



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## Expediente

**Boletim Interno do IFSul**

**Ed.**

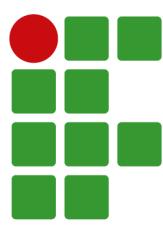
**01/04/2025 até 30/04/2025**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL Nº 22, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Institui a Unidade de Corregedoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-grandense (CORREG/IFSUL) e estabelece as diretrizes de sua atuação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17º do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 e nos Decretos nº. 9.191, de 1º de novembro de 2017 e nº. 10.139, de 28 de novembro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Unidade de Corregedoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-grandense (CORREG/IFSUL) e estabelecer as diretrizes de sua atuação.

TÍTULO I

DA UNIDADE DE CORREGEDORIA DO IFSUL

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º A CORREG/IFSUL é uma unidade seccional que integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), conforme art. 2.º, inciso II, do Decreto nº. 5.480, de 30 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº. 10.768, de 13 de agosto de 2021.

§ 1º A Unidade de Corregedoria do IFSUL se sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, de acordo com o art. 2º, § 2º, do Decreto nº. 5.480, de 2005, alterado pelo Decreto nº. 10.768, de 2021.

§ 2º As atividades de correição compreendem as ações relacionadas à prevenção e à apuração de irregularidades disciplinares, por meio da instauração e condução de procedimentos correcionais, observadas as normas da Controladoria-Geral da União.

Art. 3º Os procedimentos previstos neste Regulamento são de observância obrigatória por todos os servidores e em todas as unidades do IFSUL e tramitarão desde o recebimento da denúncia ou notícia de fato até a decisão final da autoridade julgadora, em caráter restrito.

Art. 4º Compete à Unidade de Corregedoria o cadastramento e a inserção dos documentos exigidos nos Sistemas de Informação da Controladoria-Geral da União, de uso obrigatório pelas corregedorias setoriais do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Art. 5º As atividades de correição utilizarão como instrumentos os procedimentos correcionais investigativos, consensuais e acusatórios.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 6º A CORREG/IFSUL é vinculada ao reitor e integra a estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-grandense – IFSUL.

§ 1º A CORREG/IFSUL é formada pela Coordenadoria de Correição e pelo Núcleo de Apoio à Correição.

§ 2º A Coordenadoria de Correição é a unidade administrativa à qual se vinculam os procedimentos de natureza correcional.

§ 3º O Núcleo de Apoio à Correição é órgão colegiado, formado por servidores especialmente designados para tal, e presidido pelo titular da Coordenadoria de Correição.

Art. 7º A CORREG/IFSUL tem caráter de assessoramento em assuntos de natureza disciplinar, com poderes deliberativos restritos aos atos de expediente previstos na presente normativa.

Art. 8º O poder disciplinar, no âmbito do IFSul, será exercido pelo Reitor, não podendo ser delegado à terceiro.

Parágrafo único. Na ausência do titular, o reitor em exercício do IFSul exercerá o múnus da decisão em processos de natureza disciplinar.

### CAPÍTULO III

#### DAS COMPETÊNCIAS

Art. 9º Compete a CORREG/IFSUL coordenar as atividades correcionais sob sua responsabilidade e colaborar com os demais integrantes do Sistema de Correição do Governo Federal através da organização e fornecimento de informações acerca dos processos em andamento, participar de atividades conjugadas com os demais integrantes e sugerir medidas de aprimoramento que otimizem o sistema correcional.

Art. 10. Compete à CORREG/IFSUL:

I - supervisionar o funcionamento e execução dos processos e procedimentos correcionais em curso.

II - conduzir Investigação Preliminar Sumária enquanto ato preparatório para instauração de processo acusatório de natureza disciplinar,

III - recomendar a instauração de Sindicância Investigativa em substituição à Investigação Preliminar Sumária quando o expediente desta não for possível,

IV - emitir Nota Técnica de Juízo de Admissibilidade frente à matéria de natureza disciplinar.

V - agir de ofício diante de indícios de autoria e/ou materialidade de irregularidades administrativas.

VI - decidir sobre o conhecimento ou não de denúncias e/ou representações, encaminhadas por cidadãos, agentes públicos ou autoridades em geral, quanto a existência dos elementos necessários para a instauração de procedimento investigativo.

Art. 11. Serão arquivadas as denúncias e/ou representações que:

I - não contiverem indícios mínimos de irregularidade funcional que possibilitem sua apuração; e

II - não estejam relacionadas com as atribuições funcionais do servidor, exceto na hipótese de ações ou omissões privadas de servidor que atinjam a imagem do IFSUL.

Parágrafo único. Os trabalhos da CORREG/IFSUL terão prioridade em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão desenvolvida por seus membros.

Art. 12. Compete à Coordenadoria de Correição:

I - propor medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos atinentes à atividade de correição;

II - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;

III - manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos e expedientes em curso;

IV - encaminhar à CGU dados consolidados e sistematizados, relativos aos resultados das sindicâncias e processos administrativos disciplinares, bem como à aplicação das penas respectivas;

V - supervisionar as atividades de correição internas.

Art. 13. São atribuições dos membros do Núcleo de Apoio à Correição:

I - planejar, coordenar e orientar as atividades da CORREG/IFSUL;

II - receber e analisar as reclamações e denúncias de qualquer interessado, relativas aos servidores do IFSUL;

III - acompanhar, por meio de visitas, inspeções ou requisições, a licitude das atividades desenvolvidas por comissões de procedimentos disciplinares e de responsabilização, podendo estar presente nas audiências, caso necessário;

IV - realizar inspeções e investigações, quando houver fatos que as justifiquem;

V - requisitar servidores para compor as comissões;

VI - requisitar, quando necessário, toda e qualquer documentação ou informação para o exercício de suas atividades;

VII - elaborar, sempre que solicitado, relatório de suas atividades;

VIII - expedir instruções, provimentos e outros atos normativos para o funcionamento dos serviços da Unidade de Corregedoria;

IX – deliberar sobre recomendação a respeito de instauração de processo acusatório mediante denúncias e representações;

X - recomendar de modo fundamentado a instauração/arquivamento de procedimentos disciplinares por meio da emissão de Nota Técnica de Juízo de Admissibilidade;

XI – julgar as arguições de suspeição e impedimento dos membros das comissões processantes e dos membros da própria Unidade de Corregedoria;

XII - analisar e manifestar-se sobre o relatório final da comissão processante dos procedimentos disciplinares antes de direcioná-los à autoridade julgadora.

§ 1º as deliberações da Unidade de Corregedoria serão tomadas por voto da maioria de seus membros, cabendo ao Presidente além do voto comum, o voto de qualidade quando este se fizer necessário.

§ 2º é facultado a qualquer dos membros consignar voto divergente, reduzido a termo na ata de deliberação.

§ 3º caso o membro deseje consignar voto divergente contra o juízo de admissibilidade formado pela maioria dos membros, terá o prazo de 5 dias úteis para manifestação no processo.

## TÍTULO II

### DOS ATOS PROCESSUAIS

#### CAPÍTULO I

##### DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Art. 14. O juízo de admissibilidade reúne uma série de procedimentos investigativos findos os quais a autoridade competente decide, de forma fundamentada, pelo arquivamento ou pela abertura de procedimento correccional de natureza consensual ou acusatório.

Parágrafo único. O juízo de admissibilidade formado pela CORREG/IFSUL será reduzido a termo em documento denominado Nota Técnica de Juízo de Admissibilidade, que será sempre conclusivo no sentido de recomendar a instauração de procedimento disciplinar ou arquivamento da investigação.

Art. 15. As denúncias, as representações ou as informações que noticiem a ocorrência de suposta infração correccional, uma vez conhecidas nos termos do ART 10 - VI, serão objeto de investigação.

§ 1º No curso das investigações, a unidade de correção poderá se valer de quaisquer meios de prova admitidos em lei, tais como prova documental, testemunhal, manifestação técnica e diligências necessárias à elucidação dos fatos.

§ 2º A autoridade competente pode, motivadamente, deixar de instaurar procedimento correccional caso verifique a ocorrência de prescrição.

Art. 16. Presentes indícios de autoria e materialidade, será determinada a instauração de procedimento correccional acusatório.

#### CAPÍTULO II

##### DO PROCEDIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DENÚNCIAS

Art. 17. As unidades do IFSUL que recebam denúncia de irregularidades praticadas contra a Administração Pública Federal deverão encaminhá-las imediatamente à unidade de Ouvidoria do IFSUL e não poderão dar publicidade ao conteúdo da denúncia ou a elemento de identificação do denunciante.

Parágrafo único. As unidades do IFSUL a que se refere o caput orientarão o denunciante sobre a necessidade de a denúncia ser encaminhada por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso a Informação (falabr.cgu.gov.br), ou reduzirão a denúncia a termo, preferencialmente na presença do denunciante, e a registrarão no sistema de ouvidorias do governo federal, fornecendo ao denunciante o número de protocolo gerado pelo sistema.

Art. 18 Toda autoridade que tiver ciência de evidente irregularidade, ilícito penal ou infração disciplinar no IFSUL deverá oferecer representação à CORREG/IFSUL, por intermédio da unidade de Ouvidoria da Instituição, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 19. A denúncia será autuada através do sistema de protocolo eletrônico, em processo que deverá conter, necessariamente, as provas e a descrição dos indícios de autoria e materialidade.

§ 1º Por autoria entende-se a identificação dos servidores envolvidos no fato;

§ 2º Por materialidade entende-se a existência de elementos físicos que constatam a ocorrência do delito, a extensão do fato, seja por ação ou omissão, em possível afronta ao ordenamento jurídico ou normas administrativas, relacionado ao exercício do cargo.

Art. 20. A CORREG/IFSUL abrirá procedimento investigativo para esclarecer os fatos e determinar com maior precisão o juízo de admissibilidade, ou recomendará ao Reitor a instauração de Sindicância Investigativa com a mesma finalidade.

Art. 21. Não estão inseridas nas atribuições da Unidade de Corregedoria as hipóteses relacionadas às condutas éticas do servidor, as quais deverão ser encaminhadas à Comissão de Ética do IFSUL.

Art. 22. As denúncias ou representações autuadas submetem-se aos prazos prescricionais previstos no art. 142 da Lei nº 8.112, de 1990, pelo que as demandas oriundas da Unidade de Corregedoria deverão ser respondidas pelos destinatários no prazo estabelecido na solicitação, sob pena de responsabilidade.

Art. 23. A Unidade de Corregedoria, para fins de apuração de denúncia ou representação, poderá requerer documentos e processos administrativos do IFSUL, quando pertinentes às apurações em trâmite na unidade, podendo estabelecer prazo para resposta ou envio de informações, com prazo mínimo de cinco dias.

§ 1º A contagem do prazo, prevista no § 2º, exclui o dia do começo e inclui o do vencimento; coincidindo o termo final do prazo com sábado, domingo ou feriado, prorroga-se o vencimento até o primeiro dia útil seguinte.

§ 2º Na hipótese de solicitação de esclarecimentos a serem prestados por servidores do IFSUL, estes deverão ser prestados no prazo estipulado, sob pena de responsabilidade.

§ 3º O servidor apontado como responsável pela falta funcional, se instado a prestar esclarecimentos em sede de juízo de admissibilidade, não está obrigado a fazê-lo.

Art. 24. A Nota Técnica elaborada para subsidiar o ato administrativo decisório da autoridade competente para instauração de Processo Administrativo Disciplinar deverá conter:

I - o fato denunciado/representado e a data da ciência deste à autoridade instauradora;

II - o agente público apontado como autor;

III - o cargo/função ocupada pelo suposto autor à época dos fatos;

IV - o cargo/função ocupada atualmente pelo suposto autor dos fatos;

V - a conduta do agente público à qual se atribuiu irregularidade;

VI - as provas existentes nos autos, com a respectiva identificação nos autos do processo administrativo eletrônico;

VII - o nexo de causalidade entre o fato, o autor e as provas colacionadas;

VIII - os esclarecimentos porventura prestados pelo suposto autor do fato funcional irregular;

IX - o enquadramento, em tese, da falta funcional, com a indicação das normas legais ou infralegais supostamente violadas;

X - a indicação, quando possível, dos aspectos e provas a serem produzidos/demonstrados pela comissão de Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurada, se for o caso;

XI - a conclusão quanto à sugestão de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância Patrimonial ou arquivamento.

Art. 25. Concluída a Nota Técnica, o processo será atribuído ao Reitor para decisão quanto à sugestão lançada, podendo:

I - aprovar a Nota Técnica em sua integralidade, determinando a adoção das providências sugeridas;

II - determinar a complementação da instrução do juízo de admissibilidade indicando, sempre que possível, elementos que devem ser buscados para melhor análise da denúncia/representação; ou

III - não aprovar a Nota Técnica, fundamentando a decisão.

Art. 26. Todo o procedimento de instrução do juízo de admissibilidade se dará em caráter restrito, sendo que cada documento no bojo do processo deverá ser cadastrado com o grau de sigilo referente à sua natureza, independentemente do grau conferido ao processo.

Parágrafo único. O acompanhamento dos prazos e atos processuais decorrentes do juízo de admissibilidade, como arquivamento motivado, proposta de Termo de Ajustamento de Conduta, abertura de outros procedimentos disciplinares e encaminhamento com indício de irregularidade sem repercussão correcional para a autoridade competente, será realizado pela Coordenadoria de Correição.

### CAPÍTULO III

#### DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Art. 27. No desempenho da atividade correcional, serão observados, dentre outros, os princípios do formalismo moderado, da verdade material, da presunção de inocência, da motivação, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 28. O procedimento correcional, compreendido como gênero que contém procedimentos de natureza investigativa, consensual e acusatória, será instrumentalizado pela Lei nº 8.112/1990, pela Portaria CGU nº 335/2006 ou como determinado pela CGU.

Art. 29. São procedimentos correcionais investigativos:

I - a Investigação Preliminar Sumária (IPS);

II - a Sindicância Investigativa (SINVE).

Art. 30. Constitui procedimento correcional consensual o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Art. 31. São procedimentos correcionais acusatórios:

I - o Processo Administrativo Disciplinar (PAD); e

II - o Processo Administrativo Disciplinar Sumário.

§ 1º A instauração de qualquer um dos procedimentos indicados nos incisos do caput deverá ser precedido de Nota Técnica de Juízo de Admissibilidade aprovada pela autoridade competente.

§ 2º É imprescindível a indicação da materialidade e da autoria na Nota Técnica de Juízo de Admissibilidade para fins de instauração dos procedimentos previstos nos incisos do caput.

§ 3º A publicação da portaria de designação da comissão de Processo Administrativo Disciplinar interrompe a contagem do prazo prescricional.

Art. 32. Na conclusão dos procedimentos correcionais constará, quando couber, recomendação para a adoção de medidas destinadas à prevenção de ocorrência de irregularidades.

Art. 33. Quando identificados indícios de ato de improbidade que cause lesão ao patrimônio público ou enseje enriquecimento ilícito, a autoridade instauradora deverá comunicar ao órgão de representação judicial com vistas à adoção das medidas cabíveis, sem prejuízo de outros encaminhamentos previstos em lei.

Art. 34. A instauração de procedimento correcional acusatório para apurar a responsabilidade administrativa de servidor por infração praticada em exercício nas unidades do Instituto Federal do Sul-Rio-grandense caberá, exclusivamente, ao Reitor do IFSUL.

Art. 35. A atividade correcional do IFSUL será provocada por representação, denúncia ou delação obrigatoriamente registrada junto à Ouvidoria do IFSUL, ou iniciada por ato de ofício.

Art. 36. Nos procedimentos correcionais constantes deste Regulamento poderão ser utilizados quaisquer dos meios probatórios admitidos em lei, tais como prova documental, inclusive emprestada, manifestação técnica, tomada de depoimentos e diligências, necessários à elucidação dos fatos.

Art. 37. Sempre que as circunstâncias assim o exigirem, poderá ser solicitado, com fundamento no art. 198, § 1º, inciso II, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, o acesso às informações fiscais de investigado, acusado ou indiciado, ficando o órgão solicitante obrigado a preservar o sigilo fiscal das informações recebidas.

Parágrafo único. As solicitações de informações fiscais direcionadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil e demais órgãos de administração tributária serão expedidas pela autoridade instauradora, devendo estar acompanhadas dos elementos comprobatórios para o atendimento do previsto no art. 198, § 1º, inciso II, da Lei nº 5.172, de 1966.

### SEÇÃO I

## **Da Investigação Preliminar Sumária (IPS)**

Art. 38. A IPS constitui procedimento administrativo de caráter preparatório, informal e de acesso restrito, que objetiva a coleta de elementos de informação para a análise acerca da existência dos elementos de autoria e materialidade relevantes para a instauração de processo administrativo disciplinar acusatório.

Parágrafo único. Da IPS não poderá resultar aplicação de sanção, sendo prescindível a observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 39. A investigação será iniciada a partir de simples deliberação da Unidade de Corregedoria e conduzida pela própria unidade, podendo ser designado um ou mais de seus membros para esse fim, registrando-se a deliberação em ata.

Art. 40. Finda a etapa de coleta de provas, será elaborada Nota Técnica de Juízo de Admissibilidade a ser submetida à autoridade competente, contendo a conclusão fundamentada quanto ao indício de ocorrência ou não de infração correcional, sugestão sobre a espécie do processo correcional cabível ou possibilidade de TAC ou de arquivamento.

## **SEÇÃO II**

### **Da Sindicância Investigativa (Sinve)**

Art. 41. A SINVE constitui procedimento preliminar e inquisitorial de apuração de irregularidades no serviço público destinado a identificar indícios de autoria e materialidade de falta disciplinar.

Art. 42. A SINVE será conduzida por um ou mais servidores ou empregados públicos, atribuindo-se, no ato instaurador, a presidência a um de seus membros.

§ 1º É dispensável a publicação do ato de instauração.

§ 2º Não se exige o requisito da estabilidade para o sindicante ou para os membros da comissão.

Art. 43. O prazo para a conclusão da SINVE não excederá sessenta dias e poderá ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A comissão de SINVE poderá ser reconduzida após o encerramento de seu prazo de prorrogação, quando necessário à conclusão dos trabalhos.

Art. 44. Concluídos os trabalhos da SINVE, a comissão responsável por sua condução elaborará relatório final conclusivo quanto à existência ou não de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, devendo recomendar a instauração do procedimento disciplinar cabível ou o arquivamento, conforme o caso.

## **SEÇÃO III**

### **Do Termo De Ajustamento De Conduta (TAC)**

Art. 45. O Reitor poderá celebrar, nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), desde que atendidos os requisitos e os procedimentos previstos neste Regulamento e na Instrução Normativa CGU nº 4, de 21 de fevereiro de 2020, e subsequentes que venham a ser editadas sobre o tema.

§ 1º O Termo de Ajustamento de Conduta é um procedimento administrativo destinado à resolução consensual de conflitos entre a Administração e o servidor, tratando de infrações funcionais de menor potencial ofensivo, regido nos termos da Instrução Normativa CGU nº 4, de 2020.

§ 2º Para os fins deste artigo, considera-se infração disciplinar de menor potencial ofensivo a conduta punível com advertência ou suspensão de até trinta dias, nos termos do art. 129 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou com penalidade similar, prevista em lei ou regulamento interno.

Art. 46. Por meio do TAC, o agente público interessado se compromete a ajustar sua conduta e observar os deveres e as proibições previstos na legislação vigente.

Art. 47. O TAC somente será celebrado quando o interessado:

I - não tenha registro vigente de penalidade disciplinar em seus assentamentos funcionais;

II - não tenha firmado TAC nos últimos dois anos, contados desde a publicação do instrumento; e

III - tenha ressarcido, ou se comprometido a ressarcir, eventual dano causado à Administração Pública, objeto do TAC a ser celebrado.

Art. 48. A celebração do TAC será realizada pela autoridade competente para instauração do respectivo procedimento disciplinar.

Art. 49. A proposta de TAC poderá:

- I - ser oferecida de ofício pela autoridade competente para instauração do respectivo procedimento disciplinar;
- II - ser sugerida pela comissão responsável pela condução do procedimento disciplinar; ou
- III - ser apresentada pelo agente público interessado.

Art. 50. O TAC deverá conter:

- I - a qualificação do agente público envolvido;
- II - os fundamentos de fato e de direito para sua celebração;
- III - a descrição das obrigações assumidas;
- IV - o prazo e o modo para o cumprimento das obrigações; e
- V - a forma de fiscalização das obrigações assumidas.

§ 1º As obrigações estabelecidas pela Administração Pública devem ser proporcionais e adequadas à conduta praticada, visando mitigar a ocorrência de nova infração e compensar eventual dano.

§ 2º As obrigações estabelecidas no TAC poderão compreender, entre outras:

- I - reparação do dano causado;
- II - retratação do interessado;
- III - participação em cursos visando à correta compreensão dos seus deveres e proibições ou à melhoria da qualidade do serviço desempenhado;
- IV - acordo relativo ao cumprimento de horário de trabalho e compensação de horas não trabalhadas;
- V - cumprimento de metas de desempenho; e
- VI - sujeição a controles específicos relativos à conduta irregular praticada.

§ 3º O eventual ressarcimento ou compromisso de ressarcimento de dano causado à Administração Pública deve ser comunicado à área de gestão de pessoas do órgão ou entidade para aplicação, se for o caso, do disposto no art. 46 da Lei nº 8.112, de 1990.

§ 4º Em caso de extravio ou dano a bem público, o ressarcimento poderá ocorrer por meio da entrega de um bem de características iguais ou superiores ao danificado ou extraviado, ou pela prestação de serviço que restitua o bem danificado às condições anteriores.

§ 5º Não é cabível a celebração de TAC, ou eventual ressarcimento, quando o fato gerador do extravio ou do dano ao bem público decorrer do uso regular deste ou de fatores que independam da ação ou omissão do interessado.

§ 6º O prazo de cumprimento do TAC não poderá ser superior a dois anos.

§ 7º A inobservância das obrigações estabelecidas no TAC caracteriza o descumprimento do dever previsto no art. 116, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 51. O TAC será registrado nos assentamentos funcionais do agente público.

§ 1º Declarado o cumprimento das condições do TAC pela chefia imediata do agente público, não será instaurado procedimento disciplinar pelos mesmos fatos objeto do ajuste.

§ 2º No caso de descumprimento do TAC, a chefia adotará imediatamente as providências necessárias à instauração ou à continuidade do respectivo procedimento disciplinar, sem prejuízo da apuração relativa à inobservância das obrigações previstas no ajustamento de conduta.

§ 3º Na hipótese do previsto no § 2º, a chefia imediata informará à CORREG/IFSUL os termos em circunstâncias acerca do descumprimento do TAC.

Art. 52. Assim que celebrado, o TAC deverá ser registrado no sistema de gestão de processos disciplinares da Controladoria Geral da União.

Parágrafo único. Compete à unidade de lotação do servidor compromissário do TAC manter registro atualizado sobre o cumprimento das condições estabelecidas no TAC.

## SEÇÃO IV

### Do Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

Art. 53. O PAD é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração disciplinar praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Parágrafo único. Do PAD poderá resultar a aplicação de penalidade de advertência, suspensão de até noventa dias, demissão, destituição do cargo em comissão ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 54. Compete à Unidade de Corregedoria adotar as providências necessárias para publicação da portaria de designação de comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo único. Não será lançado, na portaria instauradora, o nome do acusado nem os fatos em apuração, os quais deverão ser abordados na peça opinativa, exceto quando se tratar do procedimento sumário previsto nos arts. 133 e 140 da Lei nº 8.112, de 1990, caso em que deverá constar do cargo do ato instaurador.

Art. 55. O PAD será instaurado e conduzido nos termos da Lei nº 8.112, de 1990, e subsidiariamente, pela Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, pelo Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, e pela Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 1º A comissão de PAD será composta por três servidores estáveis, designados pela autoridade competente, por meio de publicação de ato instaurador que indicará, dentre eles, o seu presidente, o qual deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do acusado.

§ 2º O prazo para conclusão do PAD não excederá sessenta dias e poderá ser prorrogado por igual período.

§ 3º A comissão de PAD poderá ser reconduzida após o encerramento de seu prazo de prorrogação, quando necessário à conclusão dos trabalhos.

§ 4º O acusado deverá ser notificado pela comissão sobre a instauração do PAD, sendo-lhe facultado o direito de acompanhar todos os atos instrutórios, pessoalmente ou por meio de procurador.

§ 5º O acusado que se encontrar em local incerto e não sabido deverá ser notificado da instauração do PAD por edital publicado no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido.

§ 6º Em quaisquer atos de comunicação processual, no caso de recusa de seu recebimento, deverá ser lavrado termo próprio por membro ou secretário da comissão de PAD, com assinatura de duas testemunhas, o que implicará a presunção de ciência do destinatário.

§ 7º A comissão de PAD deverá, tão logo realize a notificação prévia do acusado, comunicar a unidade de recursos humanos, para os fins de que trata o art. 172 da Lei nº 8.112, de 1990.

§ 8º A comunicação dos atos processuais poderá ser realizada por qualquer meio escrito, inclusive na forma eletrônica, desde que se assegure a comprovação da ciência do interessado ou de seu procurador com poderes suficientes para receber a comunicação.

§ 9º Para a realização dos atos de comunicação, admite-se a utilização da citação por hora certa, nos termos da legislação processual civil, quando o acusado ou indiciado encontrar-se em local certo e sabido e houver suspeita de que se oculta para se esquivar do recebimento do respectivo mandado.

§ 10. O comparecimento espontâneo do acusado em ato processual supre eventuais vícios formais relativos à comunicação de sua realização.

§ 11. A tomada de depoimentos de pessoas que se encontrem em localidade distinta da comissão será realizada, preferencialmente, por meio de videoconferência.

Art. 56. A responsabilidade da comissão de PAD pela apuração dos fatos tem seu início com a publicação da portaria de designação e se encerra com a entrega do relatório final à autoridade instauradora.

§ 1º Compete à comissão processante a observância de todos os prazos estabelecidos na legislação ordinária e neste Regulamento, ainda que o ato a ser praticado seja privativo do presidente da comissão.

§ 2º Não haverá interrupção ou suspensão dos trabalhos apuratórios, exceto por determinação judicial.

§ 3º Na hipótese de pedido de substituição de membro de comissão já designada, o servidor só estará desincumbido de suas atribuições na comissão de Processo Administrativo Disciplinar após a publicação da portaria de substituição.

§ 4º A comissão designada desenvolverá seus trabalhos exclusivamente na apuração do(s) fato(s) apontado(s) na Nota Técnica de Juízo de Admissibilidade, excluída qualquer situação conexa, exceto se for autorizada pela autoridade instauradora.

Art. 57. A comunicação dos atos processuais referentes aos processos correcionais pode ser efetuada por meio de correio eletrônico institucional, aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares, atendidas as disposições da Instrução Normativa CGU

Art. 58. O interessado ou seu procurador poderão enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos sem a obrigatoriedade de apresentação do original, podendo ser exigida a apresentação dos documentos originais quando a lei expressamente o exigir ou quando impugnada a integridade do documento digitalizado, nos termos do art. 11 do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Art. 59. A comissão poderá promover a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de som e imagem em tempo real, assegurados os direitos ao contraditório e à ampla defesa, sendo obrigatório reduzir a termo o conteúdo dos depoimentos, em termo de oitiva lavrado por todos os participantes.

Art. 60. As prorrogações de prazo e reconduções de procedimentos correcionais exigirão pedido formal, dirigido à Unidade de Corregedoria.

Art. 61. Os procedimentos correcionais devem ser conduzidos evitando-se a realização de deslocamentos, privilegiando a designação de secretário no local dos fatos apurados para efetivação dos atos de comunicação processual, bem como a utilização do sistema de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de som e imagem em tempo real para realização de oitivas e interrogatórios.

Art. 62. Toda instrução processual será deliberada em ata e comunicada ao acusado ou ao seu representante legal por intermédio de intimação, no prazo de três dias úteis antes de sua realização, nos moldes previstos no § 2º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999.

Art. 63. A comissão processante não suspenderá os trabalhos apuratórios por força de demora ou recusa na prestação de informações de qualquer autoridade pública, seja do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, ou mesmo da Polícia Federal, Civil ou Militar ou do Ministério Público Federal ou Estadual.

Parágrafo único. A prova emprestada solicitada a qualquer dos órgãos mencionados ou a qualquer outro tem por finalidade corroborar ou complementar as provas já existentes nos autos do processo administrativo.

Art. 64. Cabe ao acusado a produção das provas que entende necessárias à sua defesa, só se admitindo a inversão desse ônus em desfavor da comissão processante ou da Administração nas hipóteses previstas nos parágrafos do art. 373 do Código de Processo Civil.

Art. 65. É de competência exclusiva da comissão processante o deferimento das provas requeridas pelo acusado, observando-se o disposto no art. 156 da Lei nº 8.112, de 1990, e, subsidiariamente, o art. 374 do Código de Processo Civil.

Parágrafo Único. Na hipótese de indeferimento de provas requeridas pelo acusado, a comissão deverá motivar a decisão em ata de deliberação.

Art. 66. Importa em vício insanável a realização de qualquer prova no Processo Administrativo Disciplinar sem a observância do direito ao contraditório, atraindo o disposto no art. 169 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 67. O último ato da instrução probatória será o interrogatório do acusado.

Parágrafo único. Antes da designação de data para o interrogatório do acusado, a comissão deverá intimar o acusado se pretende produzir outras provas, a fim de se evitar a reabertura da instrução probatória após o interrogatório.

Art. 68. A indicação deverá especificar os fatos imputados ao servidor e as respectivas provas.

§ 1º Após a indicação será realizada a citação para apresentação de defesa escrita.

§ 2º O indiciado que se encontrar em local incerto e não sabido deverá ser citado por edital publicado no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido.

§ 3º Caso não seja apresentada defesa escrita no prazo estabelecido, a comissão de PAD solicitará à autoridade instauradora que designe servidor para atuar como defensor dativo, nos termos do § 2º do art. 164 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 69. Após a regular instrução processual e análise da defesa, a comissão de PAD elaborará relatório final, que deverá ser conclusivo quanto à responsabilidade do servidor e à proposição de penalidade a ser aplicada, bem como conter os seguintes elementos:

I - identificação da comissão;

II - fatos apurados pela comissão;

III - fundamentos da indicação;

IV - apreciação de todas as questões fáticas e jurídicas suscitadas na defesa;

V - menção às provas em que a comissão se baseou para formar a sua convicção;

VI - conclusão pela inocência ou responsabilidade do servidor, com as razões que a fundamentam;

VII - indicação do dispositivo legal ou regulamentar transgredido, quando for o caso;

VIII - eventuais circunstâncias agravantes e atenuantes da pena; e

IX - proposta de aplicação de penalidade, quando for o caso.

Parágrafo único. A comissão de PAD deverá informar sobre a existência de indícios de infração penal, dano ao erário, improbidade administrativa, ato lesivo tipificado na Lei nº 12.846, de 2013, bem como outras infrações administrativas, com a recomendação dos encaminhamentos cabíveis.

## SEÇÃO V

### Do Processo Administrativo Disciplinar Sumário

Art. 70. O Processo Administrativo Disciplinar Sumário constitui procedimento destinado a apurar responsabilidade de servidor público federal no caso das infrações de acúmulo ilegal de cargos públicos, de inassiduidade habitual ou de abandono de cargo.

§ 1º Do Processo Administrativo Disciplinar Sumário poderá resultar a aplicação de penalidade de demissão, destituição de cargo em comissão ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 2º Quando houver dúvida acerca da natureza da infração disciplinar a ser apurada, a autoridade competente deverá decidir pela instauração de PAD.

Art. 71. O Processo Administrativo Disciplinar Sumário será instaurado e conduzido nos termos da Lei nº 8.112, de 1990, observando-se, no que couber, as disposições aplicáveis ao PAD.

§ 1º A comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário será composta por dois servidores estáveis, designados pela autoridade competente por meio de publicação de ato instaurador.

§ 2º O ato instaurador que designar a comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário descreverá os fatos que caracterizam a autoria e a materialidade da suposta infração disciplinar.

§ 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Sumário não excederá trinta dias e poderá ser prorrogado por quinze dias.

§ 4º A comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário poderá ser reconduzida após o encerramento de seu prazo de prorrogação, quando necessário à conclusão dos trabalhos.

§ 5º O Processo Administrativo Disciplinar Sumário deverá ser instruído previamente à instauração com as provas que caracterizem a autoria e a materialidade da falta disciplinar sob apuração.

§ 6º A notificação prévia do acusado não é cabível no Processo Administrativo Disciplinar Sumário.

§ 7º Quando houver necessidade justificada de produção de atos instrutórios não consubstanciados em prova documental, deverá ocorrer, preferencialmente, a conversão do rito sumário em ordinário.

## CAPÍTULO IV

### DO PROCESSO POR EXTRAVIO DE BEM PATRIMONIAL

Art. 72. A notícia de desaparecimento, extravio, furto ou dano sofrido em bem público será oferecida ao responsável pelo setor de patrimônio da Unidade Administrativa onde se encontre o tombamento do bem, pelo próprio responsável pela carga patrimonial, ou em virtude de inventário anual.

Art. 73. As circunstâncias do dano ou extravio serão reduzidas a termos e autuadas em processo eletrônico, nele devendo conter:

I - os dados do bem danificado ou extraído;

II - as circunstâncias do dano ou extravio; e

III - a manifestação do responsável pela carga patrimonial do bem extraído ou do autor do dano, com suas alegações sobre culpa ou dolo na produção do dano ou extravio.

Art. 74. Os autos serão submetidos ao Diretor Geral da unidade administrativa (no caso dos campus) ou ao Pró-Reitor de Administração e de Planejamento (no caso da reitoria), que será responsável por proceder a análise e decidir sobre:

I - isentar de responsabilidade o servidor implicado, mediante suas alegações;

II - oferecer ao servidor implicado as condições para celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para restituição do bem ou

reparação do dano; ou

III - determinar a apuração da culpa ou dolo do servidor implicado.

Parágrafo único. A determinação para apuração da culpa ou dolo somente se dará após frustrada a tentativa de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Art. 75. O procedimento que resultar em isenção de responsabilidade do servidor implicado será remetido para baixa do bem patrimonial e posterior arquivamento na CORREG/IFSUL.

Art. 76. O processo que resultar em propositura de TAC mediante a concordância do servidor implicado, será remetido à CORREG/IFSUL para formalização e aplicação do ajuste de conduta e posterior arquivamento na CORREG/IFSUL.

Art. 77. O processo que não resultar de isenção de responsabilidade e tampouco de acordo com o servidor implicado para a celebração de TAC será remetido à CORREG/IFSUL, nele contendo a indicação de três servidores da unidade administrativa que serão designados para a apuração da culpa ou dolo do servidor implicado mediante a instauração de PAD.

## CAPÍTULO V

### DA CERTIDÃO DISCIPLINAR

Art. 78. A Certidão Disciplinar consiste em documento expedido pela Unidade de Corregedoria Setorial do IFSUL, no qual deve ser informado se determinado servidor responde ou não a processo correicional de natureza acusatória.

§ 1º Somente constarão da Certidão Disciplinar os procedimentos a que o servidor esteja respondendo na data da expedição do documento.

§ 2º Para efeito de emissão de certidão disciplinar, entende-se que o servidor está respondendo a processo correicional acusatório se houver comissão processante designada por intermédio de portaria da autoridade competente.

Art. 79. A Certidão Disciplinar será expedida a pedido do servidor ou de qualquer unidade administrativa do IFSUL, indicada a finalidade do requerimento.

Art. 80. As informações referentes às denúncias anônimas, aos procedimentos preliminares e às notícias de irregularidades existentes contra servidores do IFSUL serão prestadas pela Unidade de Corregedoria, em caráter sigiloso, quando fundamentada e motivadamente solicitadas por autoridade pública.

Art. 81. A Certidão Disciplinar deverá ser expedida no prazo improrrogável de quinze dias, contados da data do recebimento da solicitação na Unidade de Corregedoria, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser ajustado para atender necessidade apresentada pela Procuradoria Federal junto ao IFSUL, visando ao atendimento de prazos judiciais ou requisições do Ministério Público Federal.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 82. Os atos da CORREG/IFSUL serão publicados no sítio eletrônico do IFSUL, respeitado o acesso restrito à informação sensível, quando for o caso.

Art. 83. A designação de servidor para compor comissões disciplinares e de sindicância tem caráter obrigatório, salvo as exceções legais de impedimento e suspeição.

Art. 84. Os casos omissos serão resolvidos pela CORREG/IFSUL, exceto os de competência exclusiva do reitor.

Art. 85. Fica revogada a Instrução Normativa IFSul n.º 6, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 86. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 9 de abril de 2025.

Antonio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 09/04/2025 13:32:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339962

Código de Autenticação: 431efe8d68





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 776, de 1 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000315.2025-46, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 064/2025 - Câmpus Sapucaia do Sul (Letras), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Suzana Trevisan	Docente	1030698
Debora Tais Batista de Abreu	Docente	1770374
Patricia Pinto Wolffentzel	Docente	1998549
Patrícia Thoma Eltz	Docente	1824449

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/04/2025 11:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338327  
Código de Autenticação: 22ccfecb55





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 777, de 1 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000532.2025-26, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Giuliana Gonçalves do Carmo de Oliveira, Angela Pianta Dibi e Roseli Moterle para, em comissão e, sob a presidência da primeira, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Passo Fundo, referente ao exercício de 2024, obedecendo às seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsoletismo, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados;
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/04/2025 11:07:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338349  
Código de Autenticação: cbe5a474cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 778, de 1 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000534.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar o grupo formado por Diogo Nelson Rovadosky, Alana Arena Schneider, Felipe Roschmidt Baz, Alessandra dos Santos Paim, Marielle Luzzi e Everson Gomes Gallina para, em comissão e, sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Passo Fundo do IFSul, referente ao exercício de 2024, realizando os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/04/2025 15:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338389  
Código de Autenticação: 8396216c43





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 779, de 1 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000303.2025-11, resolve:

Art.1º Retificar a Portaria n.º 735, de 26 de março de 2025 , que concedeu afastamento para doutorado à servidora Monica Xavier Py, conforme segue:

Onde se lê: “..., no período de 28/03/2025 a 31/03/2029.”

Leia-se: “..., no período de 31/03/2025 a 31/03/2029.”

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/04/2025 15:04:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338401

Código de Autenticação: a0e33b0b89





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 780, de 1 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000798.2025-99 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Clarissa Nogueira e Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/03/2025 a 12/03/2025, a função de Diretora da Diretoria de Planejamento (CD-3), da Pró Reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/04/2025 15:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338404

Código de Autenticação: 2fd104113a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 781, de 1 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000434.2025-17, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes das servidoras abaixo relacionadas, na Portaria n.º 514, de 10 de março de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, do docente Albeneir Machado Ribeiro:

Avaliadoras	Siape	Instituição
Ana Paula Duarte da Cruz Sepulcro	4010309	Colégio Pedro II
Deisiane Alecrim de Mello Oliveira	1037266	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/04/2025 15:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338417  
Código de Autenticação: 5f1f98d804





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 782, de 1 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000161.2025-43 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Kellen Ludtke Bierhals, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 17/02/2025 a 03/03/2025, a função de Chefe do Gabinete da Direção Geral (FG-1), Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/04/2025 15:05:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338426  
Código de Autenticação: b90616a73f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 783, de 1 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000304.2025-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos, Juliano Rafael Petersen e a servidora Giselle Schweickardt para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Venâncio Aires, referente ao exercício de 2024, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsoletismo, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados;
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 408, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/04/2025 15:05:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338437  
Código de Autenticação: 5d6674ff89





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 784, de 1 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001721.2024-10, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira e, a contar de 31 de maio de 2024, constitui Comissão responsável pela organização do evento Graphica (International Conference on Graphics Engineering for Arts and Design) no Câmpus Pelotas em parceria com a Universidade Federal de Pelotas - UFPel:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Aline Campelo Blank Freitas	Docente	2785820
Luciana Sandrini Rocha	Docente	2344389
Taís Feijó Viana	Docente	2859642
Tatiane Brisolara Nogueira	Docente	1972958
Vinicius Kruger da Costa	Docente	1971050
Marilvana Giacomelli Tavares	TAE	1814197
Marina Mendonça Loder	Docente	2109852
Júlio César Mesquita Ruzicki	Docente	2674661
Luisa Souza van der Laan	Docente	1812770
Sergio Ricardo Kruger	TAE	1849940
Cíntia Gruppelli da Silva	TAE - UFPel	1536960
Tassia Borges de Vasconselos	Docente - UFPel	1140162
Adriane Borda Almeida da Silva	Docente - UFPel	387410

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 907, de 6 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/04/2025 17:59:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338518

Código de Autenticação: 5f81c47aa4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 785, de 2 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23704.000219.2025-43 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 072/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Anieli Ebling Bule	23/01/2025	B-02	B-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2025 08:48:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338574  
Código de Autenticação: 48349b5243





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 786, de 2 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001095.2025-88, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Banca de Avaliação do Edital DER 002-2025, de Estágio Obrigatório, para a vaga de Psicologia do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil - DEGAE - Pró-reitoria de Ensino:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rovena Batista Severo	TAE	1848488
Christiane Gonçalves Alves	TAE	2070214
Liliane da Costa Ores	TAE	1652900

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2025 09:04:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338583  
Código de Autenticação: 285221293c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 787, de 2 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000472.2025-61; e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cheila Pinto Majada, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no dia 12/02/2025, a função de Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo (CD-4), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSUL, em substituição à titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2025 10:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338593

Código de Autenticação: 8c8ff9a1c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 788, de 2 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23165.000446.2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Cibele Barea, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída no período de 05/05/2025 a 23/05/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2025 10:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338597  
Código de Autenticação: 7caf5988a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 789, de 2 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.001445.2024-13, considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portarias n.º 511/2025 e 652/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 070/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 27 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Roberta Macedo Ciocari	19/07/2024	DIV-04	Titular

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2025 10:45:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338605  
Código de Autenticação: 222adf5057





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 790, de 2 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23704.000244.2025-27 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 073/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vagner Augusto Betti	1º/02/2025	B-02	B-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2025 10:46:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338608  
Código de Autenticação: 40b8706e71





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 791, de 2 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23356.000266.2025-94; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 071/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de março de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Alberto Antonio Mees	1º/03/2025	C-03	C-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2025 10:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338632  
Código de Autenticação: 204bdf2dd2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 792, de 2 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira; considerando que toda a área de conhecimento será considerada para fins de concessão de Incentivo a Qualificação Direto e, considerando o Processo n.º 23163.001107.2025-74, resolve:

Art. 1º Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação concedido de forma indireta, anterior a Medida Provisória, das servidoras e servidores da carreira TAE, abaixo relacionadas/os:

Nome	De	Para	Vigência
Ariela Purper	20%	25%	01/01/2025
Bruna Seguenka	50%	75%	01/01/2025
Diego Alexandre Weber	15%	25%	01/01/2025
Gerson Luis Rocha Classen	15%	25%	01/01/2025
Juliano Lessa Pinto Duarte	50%	75%	01/01/2025
Micheli Noetzold	25%	30%	01/01/2025
Rita de Cassia Mancilio Fernandes	10%	20%	01/01/2025
Virginia Martins Rodrigues	15%	25%	01/01/2025

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2025 11:50:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338648

Código de Autenticação: 0e89cce65f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 793, de 2 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000191.2025-11, resolve:

Art. 1º Ratificar a prorrogação, até 21/06/2025, do afastamento concedido pela Portaria n.º 2245/2023, à servidora Roseli Jardim Botesele, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Bagé, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2025 15:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338684  
Código de Autenticação: 4cd9ff5875





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 794, de 2 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001065.2025-71 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Renata Blaas Vignolo, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 31/03/2025 a 17/04/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), Câmpus Jaguarão, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2025 15:17:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338689  
Código de Autenticação: ba89d0bf92





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 795, de 2 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000228.2025-44, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho dos professores das disciplinas técnicas do curso Técnico em Informática, do Câmpus Sapiranga. O grupo fará reuniões de duas horas semanais.

Nome	Segmento	Siape n.º
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Aluisio Anderson da Silveira	Docente	3422436
Gustavo Tronchoni	Docente	1358901
Marcia Regina Diehl	Docente	3434313
Matheus Emerick de Magalhaes	Docente	1347591
Naira Kaieski	Docente	1357541
Douglas Kellermann	Docente	3161446

Art. 2º Esta Portaria tem prazo de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2025 18:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338787  
Código de Autenticação: 27ffdb9add





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 796, de 3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000472.2025-61, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 787, de 2 de abril de 2025, referente à substituição de função da servidora Cheila Pinto Majada.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2025 11:59:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338868  
Código de Autenticação: 461427472f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 797, de 3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003716.2024-87 e, considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Licenças Adobe Creative Cloud.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	SIAPE n.º
Marcus Freitas Neves	1898771
Bruna de Oliveira Farias	1758895
Celso Henrique Garcia Vieira	1098703

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2025 11:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338872

Código de Autenticação: c210f9776f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 798, de 3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001054.2025-91 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Nilo Andre Pozza Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 27/03/2025 a 29/03/2025, a função de Diretor da Diretoria de Assuntos Internacionais (CD-4), IFSul, em substituição ao titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2025 11:59:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338881  
Código de Autenticação: 144f918c4e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 799, de 3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001124.2024-09, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 063/2025 – Câmpus Charqueadas (Letras-Inglês), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328
Conrado Abreu Chagas	Docente	1626875

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2025 12:00:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338890

Código de Autenticação: 4d8da31d91





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 800, de 3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001012.2025-51, de 26/03/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 14/04/2025, a servidora Veronica Medeiros dos Santos, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Diárias e Passagens (FG-4), do Gabinete do Reitor, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2025 14:16:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338923  
Código de Autenticação: f2f532c1bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 801, de 3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000195.2025-67, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionado que, no período de 15 de março de 2024 a 30 de abril de 2025, constitui comissão responsável pela condução do trabalho de análise e proposição de alterações no Anexo do Câmpus Charqueadas da Organização Didática do IFSul:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Daniella Machado Schulz	Docente	1755233
Gléderson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Iara Cecilia da Rosa Ribeiro	Docente	1778182
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Milene Mabilde Petracco	Docente	1683643
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328
Vinícius Tavares Guimarães	Docente	1630563

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2025 14:17:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338942

Código de Autenticação: f6d9baef04





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 802, de 3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001454.2025-53, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Rita Neves Nunes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Instalação e Manutenção de Refrigeração (FG-2), do Departamento de Manutenção da Estrutura, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2025 14:18:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338943  
Código de Autenticação: 02fcd0c090





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 803, de 3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001472.2025-35, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/04/2025, o servidor Claudio da Silva Goebel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras (FG-1), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2025 14:19:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338945  
Código de Autenticação: c88215e9c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 804, de 3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000538.2025-01, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Sabrina Elicker Hagemann, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Superior de Engenharia Civil (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2025 14:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338948

Código de Autenticação: 96520b5dbd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 805, de 3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000286.2025-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 04/04/2025, a servidora Karina de Almeida Rigo Martini, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2025 14:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338949  
Código de Autenticação: 1e563915fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 806, de 3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000538.2025-01, de 01/04/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Bordignon, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Civil (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2025 14:20:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338951  
Código de Autenticação: df2e7276d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 807, de 3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000286.2025-11, de 03/04/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 04/04/2025, a servidora Camila Besold, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/04/2025 14:20:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338954  
Código de Autenticação: f9257d3581





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 808, de 3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23702.000207.2025-39, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Renan Barcelos Keller, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-01), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2025 14:21:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338956  
Código de Autenticação: e479199397





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 809, de 3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000537.2025-59, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Gustavo da Costa Borowski, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2025 14:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338958  
Código de Autenticação: 86dfe93fae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 810, de 3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23164.000543.2025-16, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 24/03/2025, a servidora Manoela Wendler Fernandes, ocupante do cargo de Psicólogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-4), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2025 14:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338960  
Código de Autenticação: 50594af857





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 811, de 3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000537.2025-59, de 01/04/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Lorenzini Neto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/04/2025 14:22:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338963

Código de Autenticação: f1a19b9361





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 812, de 3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000314.2025-44, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 33/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.165.749/0001-10.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestora do Contrato - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Administrativo	Marcelo Leivas Lucena	1880903
Fiscal Administrativo - Substituto	Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590
Fiscal Técnico	Marcelo Leivas Lucena	1880903
Fiscal Técnico – Substituto	Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de empresa especializada para gerenciamento de frota, controle, fornecimento de combustíveis.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2025 14:23:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338969

Código de Autenticação: f87d830082





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 813, de 3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000318.2025-22, resolve:

Art. 1º Designar os grupo abaixo relacionado para atuar como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio do Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, todos da Lei 14.133/2021; no Decreto 11.246/2022; e na Instrução Normativa/Seges/ME 73/2022; com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório.

Pregoeira/o:

Adriane Loy Gabriel

Juliano Rafael Petersen

Equipe de apoio:

Giselle Schweickardt

Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos

Marcelo Leivas Lucena

Pedro Henrique Rovani

Tharso de Bittencourt Borges

Art. 2º Revogar a Portaria 575/2024, de 15/03/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2025 14:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338979

Código de Autenticação: a12c37e19a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 814, de 3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000315.2025-99, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 36/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa BC GESTAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.420.756/0001-30.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestora do Contrato - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Administrativo	Marcelo Leivas Lucena	1880903
Fiscal Administrativo - Substituto	Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590
Fiscal Técnico	Marcelo Leivas Lucena	1880903
Fiscal Técnico – Substituto	Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Contratação de serviços de empresa especializada para gerenciamento de frota - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2025 14:52:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338983

Código de Autenticação: 147f18e5ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 815, de 3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23356.000316.2025-33, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Adriane Loy Gabriel, Anderson Camargo Ponsi e Giselle Schweickardt para registrar a Conformidade dos Registros de Gestão do Câmpus Venâncio Aires do IFSul, verificando a correspondência entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis registrados no SIAFI, conforme procedimentos mencionados na NE/CCONT n.º 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Revogar a Portaria 2885, de 29 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2025 14:52:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338984  
Código de Autenticação: 862e9ce95b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 816, de 3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23163.001118.2025-54, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os para atuarem como representantes de seus respectivos câmpus no Núcleo de Inovação Tecnológica:

Nome completo	Segmento	Campus	SIAPE nº	Documento de indicação
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Docente	Venâncio Aires	2192453	VA-DIRGER/N.º6/2024
Gerson Rutz Dewantier	TAE	Pelotas-Visconde da Graça	1872956	Mem. VG-DPEP/N.º7/2024
Josiane de Souza	Docente	Sapucaia do Sul	1202835	Mem. SS-DIRGER/N.º9/2024
Kal El Basilio Brito	Passo Fundo	Passo Fundo	1246084	MEMO/PF-DIRGER/N.º6/2025
Leandro da Silva Camargo	Docente	Bagé	1866043	MEMO/BG-DIRGER/N.º12/2025
Marcos Ceron Goncalves	Docente	Jaguarão	2996231	MEMO/JG-DIR/N.º10/2025
Octávio de Castilhos Badia	Docente	Lajeado	2831733	MEMO/LJ-DIRGER/N.º16/2025
Péricles Purper Thiele	Docente	Lajeado	1961908	MEMO/LJ-DIRGER/N.º16/2025
Rafael Batista Zortea	Docente	Sapiranga	2350917	MEMO/SG-DIRGER/N.º25/2025
Roberto Irajá Tavares da Costa Filho	Docente	Charqueadas	1812248	Mem. CH-DIRGER/N.º33/2024
Rodrigo Luís Melz	Docente	Lajeado	1010629	MEMO/LJ-DIRGER/N.º16/2025
Rogério Pires Santos	Docente	Camaquã	1893203	MEMO/CM-DIRGER/N.º11/2025

Sergio Luiz Schubert Severo	Docente	Novo Hamburgo	1578333	MEMO/NH-DIRGER/N. °16/2025
Thiago Troina Melendez	Docente	Gravataí	1782491	Mem. GR-COPEX/N. °1/2024
Tuane Proença Pereira	Docente	Santana do Livramento	3833683	Mem. SL-DIRGER/N. °13/2024
Vagner Pinto da Silva	Docente	Pelotas	1874393	Mem. PL-DIRGER/N. °15/2024
Walter Marçal Paim Leães Júnior	Docente	Lajeado	1144528	MEMO/LJ-DIRGER/N. °16/2025

Art. 2º O prazo para conclusão das atividades é até 31/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/04/2025 17:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339006  
Código de Autenticação: 5e9d2bcaef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 817, de 3 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.001131.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e a servidora abaixo relacionados para atuarem como Editor-chefe e Editora-chefe Adjunta, na Revista Thema, periódico científico do IFSul.

- Marcus Eduardo Maciel Ribeiro - SIAPE 2279497 - Editor-chefe
- Márcia Giusti Miller - SIAPE 2943868 - Editora-chefe Adjunta

Art. 2º O mandato dos editores é de dois anos, a contar de 01 de abril de 2025, podendo ser prorrogados por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/04/2025 17:09:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339030  
Código de Autenticação: f9419a4629





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 818, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23206.002743.2021-46, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do curso de Formação Pedagógica Para Graduados Não Licenciados do Câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Diogo Souza Madeira	Docente	1808486
Leomar da Costa Eslabão	Docente	274783
Jair Jonko Araújo	Docente	274599
Adriana Duarte Leon	Docente	2225456
Janete Otte	Docente	7274552

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 1152/2019, de 25 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2025 09:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339095  
Código de Autenticação: 1d5cebb699





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 819, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.002840.2023-09, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Edificações - EJA/EPT, do Câmpus Pelotas, conforme amparado pela Organização Didática, capítulo V, § 3.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Lilian Dilli Gonçalves	Docente	1538456
Aline Campelo Blank Freitas	Docente	2785820
Ariel Salvador Roja Fagundez	Docente	3344853
Arielson Teixeira do Carmo	Docente	1339221
Cristina Dias Costa	Docente	1798258
Daiane da Silva Gomes	Docente	1092009
Gisela Lange do Amaral	Docente	1096751
João Roger de Souza Sastre	Docente	1218651
Jorge Luiz Rocha Borges	Docente	4218533
Lânderson Antoria Barros	Docente	3212697
Lucas Hlenka	Docente	1939385
Luciana Sandrini Rocha	Docente	2344389
Luciano Pereira Luduvico	Docente	1825890
Ludimila Mallmann Schmalfuss	Docente	1311603
Lipi Scheer dos Santos	Docente	1631623
Marcela Quintana Langone	Docente	1019728

Maria Regina Lima	Docente	274657
Marla Cristina da Silva Sopeña	Docente	2218615
Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior	Docente	1726939
Nereu Pedro Pitol	Docente	3506208
Osmar Renato Brito Furtado	Docente	2614007
Patrícia Mussi Escobar	Docente	1040093
Rosimeire da Silva Fraga	Docente	2297502
Rosimeire Simões de Lima	Docente	1545120
Tatiane Brisolara Nogueira	Docente	1972958
Vanessa Mattoso Cardoso	Docente	1831172
Vinícius Ramos Puccinelli	Docente	3398326
Jozélia Amaro Torres	Discente	20201PL.EDI_EJA0017

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1332, de 5 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2025 09:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339096  
Código de Autenticação: d3a1593227





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 820, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23703.000217.2025-64, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Administração: Comércio, Indústria e Serviços, na modalidade EaD - sistema UAB, no IFSul - Câmpus Sapiranga, em alinhamento ao Processo 23703.000393.2024-15.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Sergio Almeida Migowski	Docente	1207072
Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz	Docente	3300974
Alexandre Trevisan Pereira	Docente	2093539
Carlo Rossano Manica	Docente	3335885
Rafael Batista Zortea	Docente	2350917

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2025 09:13:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339098  
Código de Autenticação: eec8c29500





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 821, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23341.000338.2025-62, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Responsável pelo Processo Seletivo, vinculada ao programa Partiu IF do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Vanessa Fernandes Gastal	TAE	1377511
Leticia da Rosa Soares	TAE	2426580
Marcelo Zaffalon Peter	Docente	1082336

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2025 09:14:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339102  
Código de Autenticação: 8e52fbdafa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 822, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23341.000290.2025-92, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Rafael Hansen Madail	Docente	1084616
Anelise Ramires meneses	Docente	1879720
Angelita Hentges	Docente	1778060
Fabrício Luís Lovato	Docente	1150140
Marcial Corrêa Cárcamo	Docente	2934663
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853
Gabriela Rodrigues Manzke	Docente (suplente)	1871798

Art. 2º Revogar a portaria 816/2023, de 12/04/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2025 09:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339103

Código de Autenticação: dc72dc17a2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 823, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira componente, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Câmpus Bagé:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Clarissa Ricalde Gervasio	Docente	1268660
Alexsandra Paz Trindade	Comunidade Externa	--
André de Azambuja Maraschin	Comunidade Externa	--
Antônio Evanhoe Pereira de Souza Sobrinho	Docente	1146549
Arthur Oliveira Pires	Discente	20241BG.MA_I0023
Fabiane Nunes Prates	Docente	1944173
Iasmim Ritta Malaguez	Discente	20241BG.MA_I0010
Kauê Martins Costa	Discente	20251BG.MA_I0025
Luana Pires Pereira	Discente	20241BG.MA_I0004
Luciano Ferreira Delgado	TAE	2036804
Pablo Andrei Nogara	Docente	1271859
Raquel Silviana Neitzke	Docente	3063152
Rodrigo Bueno da Rosa Moreira	TAE	2103904
Samara de Oliveira Pereira	Docente	3452413
Yngrid Fagundez Lopes	Discente	20241BG.MA_I0003

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 680, de 4 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2025 09:14:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339106  
Código de Autenticação: ef0f38bca0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 824, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23341.000371.2025-92, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir o Colegiado do Curso de Mestrado em Ciências e Tecnologias na Educação do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Fernando Augusto Treptow Brod	Docente - CAVG	6990619
Maykon Goncalves Muller	Docente - CAVG	2296179
Cristiano da Silva Buss	Docente - CAVG	1731293
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente - Passo Fundo	1752156
Jucelino Cortez	Docente - Passo Fundo	1234393
Roni Bach Pereira	TAE - CAVG	1873871
Cristiane Silveira dos Santos	Discente	20241VG.MPET0032
Marco Aurelio Farias da Silva	Discente	20241VG.MPET0031

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1035, de 17 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria tem validade de até 2 (dois) anos.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2025 09:18:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339104

Código de Autenticação: a4bd4ec121





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 825, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23495.000116.2025-96, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino - CAGE, responsável por integrar a comissão de seleção do edital referente ao Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à Inclusão, e por contribuir com a gestão do Programa de Atendimento Educacional Especializado do IFSul - Câmpus Santana do Livramento:

Nome	Segmento	Siape n.º
Vitor Hugo Chaves Costa	Docente	1141221
Lisandra Saldanha de Abreu Goncalves	TAE	2070249
Lucas Felipe Santos de Azeredo	Docente	3325498
Martha Fervenza Ribeiro	TAE	2270149
Patricia Soares Khairallah	TAE	2145640

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2025 09:18:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339107

Código de Autenticação: 0fc99c6fcb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 826, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23340.000206.2025-41, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE).

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Clarissa Ricalde Gervasio	Docente	1268660
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770
Alexsandra Paz Trindade	Comunidade externa	--
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Daniel Gonçalves Emmanuelli	TAE	1813691
Giulia D'Avila Vieira	Docente	2620498

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2025 09:19:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339110  
Código de Autenticação: ce533d3116





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 827, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23206.001134.2025-01, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 055/2025 - Câmpus Pelotas (Sociologia), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Alexandra Garcia Mascarenhas	Docente	2355991
André Luis Pereira	Docente	1876776
Neuza Maria Correa da Silva	Docente	2539649
Vinícius Ramos Puccinelli	Docente	33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2025 09:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339114  
Código de Autenticação: 0c9701ba44





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 828, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000317.2025-88, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carolina Jantsch de Souza para exercer a função de Gestor Financeiro do Câmpus Venâncio Aires do IFSul.

Art. 2º Designar Adriane Loy Gabriel, Anderson Camargo Ponsi e Giselle Schweickardt, respectivamente, para desempenhar essa função no impedimento da titular.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2663, de 1 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2025 09:20:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339116  
Código de Autenticação: ace7bb8469





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 829, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001083.2025-53, resolve:

Art. 1º Substituir o nome do servidor Leonardo Betemps Kontz pelo nome da servidora Veridiana Krolow Bosenbecker, na Portaria n.º 1918, de 11 de agosto de 2023, na função de Supervisor Financeiro / Fiscal do Projeto para a execução do TED 12341/2023 - Oferta de cursos de EJA integrada / Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional, firmado entre IFSul e FAIFsul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo n.º 23163.002495.2024-20, para atuar nos cursos de qualificação integrados à Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2025 11:04:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338492  
Código de Autenticação: e8274ae305





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 830, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.000519.2025-99, resolve:

Art. 1º Ratificar a prorrogação, até 16/04/2025, do afastamento concedido pela Portaria Nº 2123/2021, à servidora MARIANA FONSECA LAROQUE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2025 11:05:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339144  
Código de Autenticação: a0bc58aa1c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 831, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000225.2025-55, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1036

Candidato: Rafael Oliveira

Processo n.º 23164.000225.2025-55

Avaliador	Siape	Instituição
Rafael Blank Leitzke	2046620	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Manoel de Jesus da Silva Pereira	1251962	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2025 11:05:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339162

Código de Autenticação: 2cc6896cb4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 832, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23704.000258.2025-41, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino de Apoio à Inclusão (CAGE), a qual juntamente com o NAPNE, deverá integrar a comissão de seleção do edital dos colaboradores externos, contendo o cronograma específico do câmpus, além de tratar da gestão do programa em nível local.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Ana Paula Crizel	TAE	1006432
Josiane Stein	Docente	2308952
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Veranice Dalmoro	TAE	2143013
Vitor Hafele	Docente	2147064

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 24 meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2025 11:05:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339163

Código de Autenticação: 19f1dd5d6d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 833, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000047.2025-42, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1036

Candidato: Matheus Luz Custodio

Processo n.º 23166.000047.2025-42

Avaliador/a	Siape	Instituição
Lisiane Ramires Meneses	1446125	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Manoel de Jesus da Silva Pereira	1251962	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2025 11:06:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339170

Código de Autenticação: a39a96beeb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 834, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000666.2025-67; e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cleber Vargas Islabao, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 12/03/2025 a 26/03/2025, a função de Chefe do Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2025 14:57:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339254  
Código de Autenticação: 4a1ab91303





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 835, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.001233.2025-85 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 088/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcia Helena Sauaia Guimarães Rostas	1º/03/2025	Associado 03	Associado 04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2025 14:58:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339255  
Código de Autenticação: 63045c2726





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 836, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000666.2025-67; e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Rejane Schwartz Kruger, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 25/02/2025 a 11/03/2025, a função de Chefe do Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2025 14:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339256  
Código de Autenticação: 92b2de4a4e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 837, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.000041.2025-51; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 081/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Leonardo Dias Soares	12/02/2025	C-01	C-02

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2025 14:59:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339258

Código de Autenticação: 7dcb81be9c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 838, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.001201.2025-80 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 080/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vinicius Mordini de Andrade	02/03/2025	B-03	B-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2025 14:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339260  
Código de Autenticação: 810d694fc1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 839, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.001135.2025-48 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 078/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Lucas Hlenka	1º/03/2025	C-02	C-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2025 14:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339264  
Código de Autenticação: bf297334bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 840, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.000465.2025-40 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 077/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Lisandro Lemos Machado	23/04/2025	C-03	C-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2025 15:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339269  
Código de Autenticação: acdf20616c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 841, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000429.2025-06 e, considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de vigias.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Siape nº
Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	2112441
Angelita Soares Ribeiro	1823745
Bruna Mendonça Limons	3420168
Luciana Dieguez Ferreira Passos	1445842

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura .

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2025 15:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339271

Código de Autenticação: 196d542234





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 842, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001133.2025-01 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcio Machado Rocha, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 07/04/2025 a 18/04/2025, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2025 15:16:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339275  
Código de Autenticação: 50523f5a3d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 843, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.000431.2025-55 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 076/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jair Frederico Santoro	28/04/2025	C-01	C-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2025 16:28:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339277  
Código de Autenticação: d537091f4f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 844, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.000190.2025-64 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 083/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Silvia Ana Crochemore Bettin	04/10/2023	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2025 16:29:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339280  
Código de Autenticação: 31d1e63e96





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 845, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.000423.2025-85 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 084/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Gustavo Fabro de Azevedo	1º/03/2025	C-02	C-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2025 16:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339282  
Código de Autenticação: 0c470941c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 846, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.000445.2025-45 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 085/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ivan Britto Barreto	1º/03/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2025 16:31:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339291

Código de Autenticação: 2de854262a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 847, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23206.001190.2025-38 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 074/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 02 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de março de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Daniela Vergara Ribeiro Timm, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias na Educação, em nível de Mestrado, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFsul).

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2025 16:31:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iflsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339292

Código de Autenticação: 0c848c86ab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 848, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.000029.2025-47 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 082/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Juliana de Oliveira Pla	27/07/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2025 16:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339294  
Código de Autenticação: 4c7c8e8445





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 849, de 4 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.000556.2025-51 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 086/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Carolina Vergara Rodrigues	10/02/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2025 16:33:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339299  
Código de Autenticação: b39660937a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 850, de 5 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.000982.2025-95 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 087/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fabricio Neitzke Ferreira	10/03/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/04/2025 15:53:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339300  
Código de Autenticação: 42fb8a5317





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 851, de 5 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Daniel Vanti Duarte (1310355)	E09	E10	01/09/2024
Greice Rosane Gomes (2146283)	E07	E08	08/12/2024
Mario Eduardo Espírito Santo Teixeira (1099333)	B15	B16	02/01/2022

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/04/2025 15:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339301  
Código de Autenticação: 8cab3b885f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 852, de 5 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.001198.2025-02 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 079/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Wagner da Silva Brignol	19/04/2025	C-01	C-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/04/2025 15:55:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339303  
Código de Autenticação: 46366d0e3a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 853, de 5 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23703.000231.2025-68 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 075/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Juliane de Souza Nunes de Moura	21/03/2025	B-03	B-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/04/2025 15:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339315  
Código de Autenticação: 7bff8b3cb6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 854, de 5 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000564.2025-31; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5. 824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

Nome	%	Vigência
Bruna Helfenstein Zanardo	52	28/03/2025
Fabiana Braga Campos	30	05/03/2024
Gilmar Caldas Boldt	30	27/03/2025
Lais Amelia Ribeiro de Siqueira	75	19/03/2025
Talita Pereira Calheiros	75	21/03/2025

Art. 2º Esta Portaria de entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/04/2025 15:56:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339320  
Código de Autenticação: 00441a3a36





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 855, de 5 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001147.2025-16; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006; a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; e, ainda, a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	SIAPE	De	Para	Data de Avaliação
Alana Arena Schneider	1818703	D13	D14	13/04/2025
Ana Luiza Portela Bittencourt	2212763	E10	E11	20/03/2025
Antonio Marcos Pacheco Coutinho	1823408	D13	D14	27/04/2025
Bianco Santos Puton	1817434	D13	D14	01/04/2025
Cesar Rodeghiero Rosa	1817228	D13	D14	05/04/2025
Claudiani Jaskulski	1813573	D13	D14	10/03/2025
Cleber Vargas Islabao	2211539	C10	C11	25/03/2025
Emilena Teixeira Munhoz	1937087	D12	D13	16/04/2025
Grazielle de Almeida	2343163	D09	D10	24/04/2025
Hernesto Brito dos Santos	3136988	D07	D08	08/01/2025
Janaina Vargas Escouto	2068592	D11	D12	31/04/2025
Joana Darc Justino Lara	1577962	E15	E16	01/02/2025
Joao Francisco de Arruda Leal	3405544	D01	D02	09/04/2025
Lisiane Correa Gomes Silveira	2065815	E11	E12	25/04/2025

Luiz Eduardo Domingos	1341931	C09	C10	24/04/2025
Nelson Soares de Paula Junior	1823203	D13	D14	18/04/2025
Osni da Costa Rodrigues	1755806	D13	D14	06/04/2025
Patricia Martins Tavares	2067592	C11	C12	23/04/2025
Roberto Magalhaes Vidinha	1813893	D13	D14	10/03/2025
Rodrigo de Oliveira Estela	2223582	E10	E11	27/04/2025
Rosana da Silva Chagas	1779785	E11	E12	01/01/2025
Serena Rosa Fernandes	2214458	C10	C11	02/04/2025
Thaise Rosa da Costa	1219524	D01	D02	17/04/2025
Vanderlei Linck	1819109	D13	D14	13/04/2025
Victoria Avila Rodrigues	3407249	D01	D02	22/04/2025
Virginia Ortiz Andersson Vianna	1931816	E01	E02	22/04/2025
Wendel Giovani Alvaro Ney de Freitas	3407753	D01	D02	25/04/2025

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes das disposições da Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, ficam condicionados à vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 3º Vigente a Lei Orçamentária Anual de 2025, os efeitos financeiros decorrentes das disposições da Medida Provisória n.º 1.286 se iniciarão a partir de 1º de janeiro de 2025, nos termos do art. 117, § 1º, da Lei n.º 15.080, de 30 de dezembro de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, respeitados os marcos temporais iniciais previstos na referida Medida Provisória.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/04/2025 15:57:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339324  
Código de Autenticação: e65598ccc9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 856, de 5 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000407.2025-38; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de manutenção de estufas e casa de vegetação.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	SIAPE
Flavio Reina Abib	1287294
Davi Dummer Cardoso Vergara	1791819
Monica Daiana de Paula Peters	1817203
Rodrigo Rickes Bartz	2140474
Romulo Duarte Paulsen	1883567

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/04/2025 15:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339326

Código de Autenticação: b853c2b7a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 857, de 7 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001285.2024-65, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da comissão organizadora da XIV FECIC – Feira de Ciências do Câmpus Camaquã, criada pela Portaria n.º 2870, de 16 de dezembro de 2024.

Excluir		
Nome	Segmento	SIAPE n.º
Tiago Vencato Martins	Docente	2375455
Incluir		
Claudiani Jaskulski	TAE	1813573
Alex Machado Borges	Docente	1396488
Goianaz Maximilla dos Santos	TAE	3012136
Sara Picheth Rockenbach	Docente	3388352
Alvaro Tavares Duarte	Docente	1335099
Ane Francielly da Silva Santos	Docente	2050046
Andriele Nahara Muller	Docente	1207114
Iuri Barcelos Pereira Rocha	Docente	1715542
Rodrigo Scherer Correa	Docente	1051474

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 07/04/2025 09:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339379

Código de Autenticação: 753e69c8cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 858, de 7 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando o Processo 23163.001120.2025-23, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe do Projeto de Parceria de Extensão Tecnológica Entre Hospital Regional São Jerônimo e IFSul Câmpus Charqueadas, conforme processo 23166.000169.2025-39.

Servidor	SIAPE	FUNÇÃO
Fabio Luís da Silva Santos	1817123	Coordenador
André Luís del Mestre Martins	1831154	Supervisor Financeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 07/04/2025 09:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339381  
Código de Autenticação: 3f7083a91f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 859, de 8 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo 23163.001145.2025-27, resolve:

Art. 1º - Autorizar a cessão, por prazo indeterminado, da servidora Carla Simone Guedes Pires, matrícula SIAPE nº 1847491, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFsul), para exercício na Secretaria de Governo Digital, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 08/04/2025 09:53:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339697  
Código de Autenticação: 54a2a5e3b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 860, de 8 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando o Processo 23341.000405.2025-49, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de Promoção à Classe Titular de docente deste instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Avaliador	Siape	Instituição
Alissandra Hampel	1812236	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Marli Simionato Possebon	1790978	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Leandro Jorge Daronco	1757304	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B03_2025	Maria Laura Brenner de Moraes	23341.000405.2025-49	1777351

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 08/04/2025 09:56:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339691

Código de Autenticação: b051691e49





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 861, de 8 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23206.001358.2025-13; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008; e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Daniela Abrahão Giusti, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 16/03/2025 a 13/07/2025, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 14/07/2025 a 11/09/2025.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 08/04/2025 09:59:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339675  
Código de Autenticação: 6099959ac7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 862, de 8 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando o Processo 23163.001146.2025-71, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para a execução do TED nº 12341/2023 Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - firmado entre IFSul e FAIFsul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo nº 223163.002495.2024-20, para atuar na Coordenação dos cursos de qualificação a serem ofertados em 2025/1:

Nome	RG, CPF e dados bancários	Cargo / Função
Stela Maris Meister Meira	RG: 9065679798 CPF: 00922616043	Coordenadora do Curso de Produção Alimentícia, Câmpus Bagé em parceria com a Smed Bagé
Paulo Fernando Aranalde Morales	RG: 9024160963 CPF: 355.508.720-72	Coordenador do Curso de Montador e Reparador de Computadores, Câmpus Pelotas em parceria com a Smed Capão do Leão
Patricia Machado da Silva	RG: 8104422483 CPF: 02038953040	Coordenadora do Curso de Competências para o Mundo do Trabalho, Câmpus Charqueadas em parceria com a Smed Charqueadas
Rodrigo Otávio de Oliveira	RG: 1039053499 CPF: 486.091.020/68	Coordenador do Curso de Auxiliar de Eletromecânica, Câmpus Passo Fundo em parceria com a Smed Camargo
Aline Maria Rodrigues Machado	RG 1068202975 CPF 298.516.948-86	Coordenadora do Curso Básico de Corte e Costura, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça em parceria com a Sme Pelotas
Naciele Marini	RG 8066782957 CPF 01146876092	Coordenadora do Curso de Produção de Lanches e Gestão de Negócios, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça em parceria com a Sme Pelotas
Marco Aurélio Farias da Silva.	RG 1061643894 CPF 91636930034	Coordenador do Curso de Informática Básica, Campus Pelotas-Visconde da Graça em parceria com a Sme Pelotas

Gisele Lopes Heckler	RG 3039139013	Coordenadora do Curso de Empreendedorismo
	CPF 504.217.510-53	e Gestão de Negócios, Câmpus Sapiranga em parceria com a Smed Sapiranga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 08/04/2025 10:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339676

Código de Autenticação: 10a4c2d4df





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 863, de 8 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000577.2025-09; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde para o Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Designar o/a servidor/a abaixo relacionado/a, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	SIAPE
Cleiton Xavier dos Santos	1872796
Camila Besold	3159210

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 08/04/2025 10:03:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339644

Código de Autenticação: Odd8972074





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 864, de 8 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001162.2025-64; considerando o Processo Judicial nº 5010908-23.2022.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências II; considerando a Portaria nº 0766/2020, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; e, considerando o Parecer nº 136/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, resolve:

Art. 1º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), a docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Teresinha Nelci Sanhudo Teixeira	23163.001162.2025-64	II	01/03/2013

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 08/04/2025 10:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339705  
Código de Autenticação: 263b053fef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 865, de 8 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão responsável pela organização da solenidade de formatura dos cursos técnicos 2025/1 do Câmpus Pelotas.

Nome	Segmento	Siape n.º
Sérgio Ricardo Krüger	TAE	1849940
Stela Maris Pinheiro Lopes	TAE	1098367
Rafaela Martins Kaist	Discente	20202PL.DINT_I0007
Julia Peverada Faria	Discente	20232PL.DEG_I0146
Stella Borges Azevedo	Discente	20202PL.EDI_I0006
Fellipe Tohmi Hansen	Discente	20231PL.EDI_S0032
Yuri Alves Monteiro	Discente	20192EME_I0210
Gabriel Senna Farias de Souza	Discente	202011220480
Yan Mesko da Silva	Discente	20232PL.TRO10007
Rafael Langort Garcia	Discente	20232PL.TEC_S0007
Juliano dos Santos Oliveira Junior	Discente	20202PL.TEC_I0005
Pedro Boldt de Souza	Discente	20202PL.TEC_I0029
Joaquim Braga Dutra	Discente	20202PL.TEC_I0035
Eduarda Amaral dos Santos	Discente	20232PL.QUI_S0027
Andriélle Messa Soria	Discente	20232PL.TEL_S0001
Carolina Gonçalves Soares	Discente	20231PL.TEL_S0027

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 08/04/2025 10:55:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339626

Código de Autenticação: b4a413fe4d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 866, de 8 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000300.2025-68 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lucimeire Silva Staats, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/04/2025 a 09/05/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 08/04/2025 11:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339623  
Código de Autenticação: 9f300a222a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 867, de 8 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Análise de Renda de candidatas/os aprovadas/os nos processos seletivos no Câmpus Sapucaia do Sul.

Nome	Segmento	Siape n.º
Carolina Soares da Silva	TAE	1951372
Adriana Trein de Abreu e Silva	TAE	1147954
Cátia Cilene Mello Alano	TAE	2135263
Juliano de Leon Viero Marques	TAE	2146837
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 984, de 6 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 08/04/2025 11:09:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339622  
Código de Autenticação: b66bd73cec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 868, de 8 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000319.2025-77 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/04/2025 a 17/04/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 08/04/2025 11:09:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339621  
Código de Autenticação: a7d738fb7e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 869, de 8 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001104.2025-31 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Antônio Carlos Barum Brod, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 07/04/2025 a 17/04/2025, a função de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (CD-1), em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 08/04/2025 11:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339718  
Código de Autenticação: 59013d1ee7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 870, de 8 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001609.2025-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 09/04/2025 a 18/04/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar - Manhã (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 08/04/2025 11:16:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339616  
Código de Autenticação: 37a29d7f00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 871, de 8 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001453.2021-29, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 10/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA., CNPJ n.º 05.340.639/0001-30:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
<b>REITORIA</b>		
Fiscal Técnica	Ana Luiza Wickboldt Schneider	1583133
Fiscal Técnico - Substituto	Antônio Carlos Barum Brod	274272
<b>CÂMPUS GRAVATAÍ</b>		
Fiscal Técnico	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
Fiscal Técnico - Substituto	Jan Motta de Mello	2269369
Fiscal Técnico - Substituto	Renan Barcelos Keller	2285327
<b>CÂMPUS JAGUARÃO</b>		
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnica - Substituta	Renata Eichholz Blaas	1070072
Fiscal Técnica - Substituta	Magda Santos dos Santos	2356647
<b>CÂMPUS LAJEADO</b>		

Fiscal Técnica	Adriane Farias Garrido Araújo	2144167
Fiscal Técnico - Substituto	Roberto Lange Thomasini	1873054
Fiscal Técnica - Substituta	Graziele de Almeida	2343163

### **CÂMPUS NOVO HAMBURGO**

Fiscal Técnico	Marcelo Tadeu Staionof	3158934
Fiscal Técnico - Substituto	Vitor Trindade Camacho	1047814

### **CÂMPUS SAPIRANGA**

Fiscal Técnico	Leandro Marchionni	2241453
Fiscal Técnica - Substituta	Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz	3300974

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota, controle, fornecimento de combustíveis e manutenção leve, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado, com implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis, lojas e oficinas para a Reitoria e os Câmpus Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiiranga, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2286, de 21 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 08/04/2025 11:17:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339610

Código de Autenticação: 71befb1d6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 872, de 8 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001150.2025-30; considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira e, considerando que toda a área de conhecimento será considerada para fins de concessão de Incentivo à Qualificação Direto, resolve:

Art. 1º Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação concedido de forma indireta, anterior à Medida Provisória, da servidora aposentada e dos servidores aposentados da carreira TAE, abaixo relacionada/os:

Nome	De	Para	Vigência
Eduardo Santos de Campos	15%	25%	01/01/2025
Mario Sergio da Silva Dias	10%	20%	01/01/2025
Nilda Matias Bastos	25%	30%	01/01/2025

Art 2º Os efeitos financeiros da presente Portaria ficam condicionados à vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do art. 215 da Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 08/04/2025 11:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339600  
Código de Autenticação: 1e7c18dea1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 873, de 8 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Medida Provisória n.º 1.286/2024, que altera a estrutura da carreira EBTT, a partir de 1º de janeiro de 2025; considerando o Processo n.º 23339.001188.2024-72; e considerando o despacho n.º 629556, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, emitido em 04 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 2796, de 6 de dezembro de 2024, que concedeu progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vamberto Fernandes Spinelli Junior	31/01/2025	DI-01	DI-02

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 08/04/2025 11:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339408  
Código de Autenticação: dfae89a42f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 874, de 8 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001129.2025-34; considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira e, considerando que toda a área de conhecimento será considerada para fins de concessão de Incentivo à Qualificação Direto, resolve:

Art. 1º Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação concedido de forma indireta, anterior à Medida Provisória, da servidora e do servidor da carreira TAE, abaixo relacionada/o:

Nome	De	Para	Vigência
Cintia da Cruz Chivitz	35%	52%	01/01/2025
Rafael Diaz Remedi	35%	52%	01/01/2025

Art 2º Os efeitos financeiros da presente Portaria ficam condicionados à vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do art. 215 da Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 08/04/2025 11:24:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339596  
Código de Autenticação: e86e05e754





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 875, de 8 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando o Processo nº 23206.001333.2025-10, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Sergio Halpern Braunstein
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-TEC
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	07/03/2025

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 08/04/2025 13:57:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339739  
Código de Autenticação: d32d1b9d6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 876, de 8 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002245.2024-80, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 753, de 27 de março de 2025, referente à inclusão de servidores para designação de Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Eduardo Cristiano Milke, conforme segue:

Onde se lê:

Avaliador	Siape	Instituição
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	1839554	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas

Leia-se:

Avaliador	Siape	Instituição
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	1839554	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 08/04/2025 13:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339736

Código de Autenticação: a2e86040ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 877, de 8 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23206.001654.2025-14 e n.º 23206.001326.2025-18 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Carmen Oliveira Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos períodos de 01/04/2025 a 17/04/2025 e de 26/04/2025 a 01/05/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 722, de 24 de março de 2025.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 08/04/2025 17:17:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339782  
Código de Autenticação: dc88d295eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 878, de 9 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e da Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias nº 514/2025 e 781/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o processo eletrônico nº 23163.000434.2025-17; e, considerando o parecer nº 090/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 07 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Albeneir Machado Ribeiro	23163.000434.2025-17	II	05/02/2025

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 09/04/2025 13:27:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340009  
Código de Autenticação: 10648c7f69





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 879, de 9 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23356.000340.2025-72, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Banca responsável pela avaliação dos candidatos à vaga de estágio de nível superior, conforme Edital Câmpus Venâncio Aires 004/2025.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Paula Deporte de Andrade	Técnico Administrativo	1225191

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 09/04/2025 13:28:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339988  
Código de Autenticação: 09fb6d9180





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 880, de 9 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003354.2024-81; considerando o disposto na Certidão expedida pelo INSS na data de 31/12/2024; e considerando o disposto no artigo 103, inciso I e V, da Lei n.º 8.112/90; bem como no artigo 3.º, VII da Portaria ME/SED/SG N.º 10.360/2022; resolve:

Art. 1º Averbá, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 05 (cinco) anos, 9 (nove) meses e 11 (onze) dias prestado pelo servidor Nereu Pedro Pitol, referente:

- a) ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada a previdência social referente aos períodos de 30/05/1983 a 28/07/1983; 25/01/1984 a 21/05/1986; 02/05/1990 a 24/07/1990; 01/09/2008 a 30/11/2008; 01/09/2009 a 30/09/2009 e 01/11/2009 a 30/11/2009 - que corresponde a 3 (três) anos, 1 (um) mês e 19 (dezenove) dias.
- b) o tempo de contribuição de magistério no serviço público prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Riograndense referente aos períodos de 16/08/2005 a 16/08/2007 e 24/02/2010 a 14/10/2010 - que corresponde a 2 (dois) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 09/04/2025 13:29:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339987  
Código de Autenticação: b38c8788d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 881, de 9 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.000388.2025-38 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 092/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ariovaldo Lopes de Carvalho	05/04/2025	B-03	B-04

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 09/04/2025 13:30:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339970  
Código de Autenticação: 401ff94226





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 882, de 9 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.001222.2025-03 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 091/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Larissa Scherer	11/09/2023	DI-02	DII-01

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 09/04/2025 13:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339968  
Código de Autenticação: 96292723d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 883, de 9 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o processo nº 23163.001060.2025-49; considerando o despacho nº 630296, da Coordenadoria de Cadastro e Pagamento; e, considerando a planilha de inconsistências, inserida no processo, resolve:

Art. 1º - Retificar na portaria nº 765, de 28 de março de 2025, a progressão funcional por mérito dos servidores constantes no quadro abaixo:

Onde se lê:

Nome	De	Para	Data de Avaliação
Alessandro Bastos Ferreira (1817473)	C13	C14	23/03/2025
Juliano Lessa Pinto Duarte (1407063)	D06	D07	01/01/2025

Leia-se:

Nome	De	Para	Data de Avaliação
Alessandro Bastos Ferreira (1817473)	C10	C11	23/03/2025
Juliano Lessa Pinto Duarte (1407063)	D04	D05	01/01/2025

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 09/04/2025 13:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339959

Código de Autenticação: 031cfbbb39





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 884, de 9 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o processo nº 23163.001060.2025-49; considerando o despacho nº 630310, da Coordenadoria de Cadastro e Pagamento; e, considerando a planilha de inconsistência, inserida no processo, resolve:

Art. 1º - Retificar na Portaria n.º 855, de 5 de abril de 2025, a progressão funcional por mérito, do servidor constante no quadro abaixo:

Onde se lê:

Nome	De	Para	Data de Avaliação
Luiz Eduardo Domingos (1341931)	C09	C10	24/04/2025

Leia-se:

Nome	De	Para	Data de Avaliação
Luiz Eduardo Domingos (1341931)	C06	C07	24/04/2025

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 09/04/2025 13:34:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339954  
Código de Autenticação: def913dd7e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 885, de 9 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão responsável por realizar a seleção de bolsistas para o Câmpus Passo Fundo, no âmbito do Edital PROEN n.º 25/2024.

Nome	Segmento	Siape n.º
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Cleiton Xavier dos Santos	TAE	1872796

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 09/04/2025 13:35:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339941  
Código de Autenticação: 41204140f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 886, de 9 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000564.2025-21, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Roberto Wiest, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 09/04/2025 13:36:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339937  
Código de Autenticação: 5a87efe1da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 887, de 9 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Rafael Hansen Madail	Docente	1084616
Angelita Hentges	Docente	1778060
Doralice Lobato de Oliveira Fischer	Docente	1949878
Elisane Dutra Lucas	Discente (suplente)	202017670127
Fabricio Luís Lovato	Docente	1150140
Gabriela Rodrigues Manzke	Docente	1871798
Gerson Rutz Dewantier	TAE	1872956
João Luís Barbosa Marins Poulsen	Discente	202017670070
Marcial Corrêa Cárcamo	Docente	2934663
Rosiane Borba de Aguiar	Docente	2693554
Tângela Denise Perleberg	Docente	1893210
Silvia Romeu Pitrez	Docente	1308924

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 232, de 07/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 09/04/2025 13:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339935

Código de Autenticação: fa64286103





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 888, de 9 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23340.000216.2025-86; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alexandre Oliveira Silva, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 31/03/2025 a 08/04/2025, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Bagé, IFSul, em substituição à titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 09/04/2025 13:38:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339934  
Código de Autenticação: 97bc09b86c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 889, de 9 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23339.000390.2025-68, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 04/04/2025, o servidor Patrick Coelho Vieira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 09/04/2025 13:39:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339931  
Código de Autenticação: 57de0c632b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 890, de 9 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando o Processo 23206.004498.2024-54, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 611, de 14 de março de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de RSC do docente Carlos Alberto Mattos Soares.

Avaliador	Siape	Instituição
MARCOS JAVIER ALARCÓN GALLARDO	3286593	Instituto Federal de Alagoas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 09/04/2025 13:41:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339928  
Código de Autenticação: e0305678fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 891, de 9 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, do Câmpus Pelotas.

Nome	Segmento	Siape n.º
Diogo Souza Madeira	Docente	1808486
Leomar da Costa Eslabão	Docente	274783
Jair Jonko Araújo	Docente	274599
Adriana Duarte Leon	Docente	2225456
Marli Pardo Legemann Oliveira	Docente	1140136

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2035, de 13/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 09/04/2025 13:42:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339892  
Código de Autenticação: 211a72bbdf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 892, de 9 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000770.2025-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alexandre Marcelo Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 31/03/2025 a 04/04/2025, a função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 517, de 10 de março de 2025.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 09/04/2025 13:43:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339791  
Código de Autenticação: 613a53b5bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 893, de 9 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000929.2025-38; considerando o despacho n.º 630293, da Coordenadoria de Cadastro e Pagamento e, considerando a planilha de inconsistências inserida no processo, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 689, de 20 de março de 2025, a progressão funcional por mérito das servidoras e dos servidores constantes no quadro abaixo:

**Onde se lê:**

Nome	De	Para	Data de Avaliação
Andre Fernando Pegorer (3293521)	E05	E06	01/01/2025
Anya Sartori Piatnicki Revillion (1278336)	D05	D06	01/01/2025
Bruna dos Santos Alt (3292366)	D05	D06	01/01/2025
Eliane Neves da Mota (2791390)	D10	D11	01/01/2025
Fabiana Braga Campos (3373897)	E04	E05	01/01/2025
Fabio Velleda Chiabotto Duarte (2412087)	C08	C09	01/01/2025
Helenice Silva de Souza (3109676)	C07	C08	01/01/2025
Jaqueline Oliveira Silveira (1147018)	D10	D11	01/01/2025
Katherine Rios Soares (3369143)	D04	D05	01/01/2025
Luciane da Silva Conrad (1093754)	E14	E15	01/01/2025
Marcia Giusti Miller (2943868)	E10	E11	01/01/2025
Mariana Gomes Cordenunsi (2298273)	D09	D10	01/01/2025
Stela Marina Nunes de Castro (3489695)	E13	E14	04/02/2025
Thiago Barneche Mendonca (1927101)	D05	D06	01/01/2025

Wagner Kolberg (2270824)	D09	D10	01/01/2025
--------------------------	-----	-----	------------

**Leia-se:**

Nome	De	Para	Data de Avaliação
Andre Fernando Pegorer (3293521)	E02	E03	01/01/2025
Anya Sartori Piatnicki Revillion (1278336)	D03	D04	01/01/2025
Bruna dos Santos Alt (3292366)	D03	D04	01/01/2025
Eliane Neves da Mota (2791390)	D08	D09	01/01/2025
Fabiana Braga Campos (3373897)	E01	E02	01/01/2025
Fabio Velleda Chiabotto Duarte (2412087)	C05	C06	01/01/2025
Helenice Silva de Souza (3109676)	C04	C05	01/01/2025
Jaqueline Oliveira Silveira (1147018)	D09	D10	01/01/2025
Katherine Rios Soares (3369143)	D01	D02	01/01/2025
Luciane da Silva Conrad (1093754)	E13	E14	01/01/2025
Marcia Giusti Miller (2943868)	E07	E08	01/01/2025
Mariana Gomes Cordenunsi (2298273)	D06	D07	01/01/2025
Stela Marina Nunes de Castro (3489695)	E10	E11	04/02/2025
Thiago Barneche Mendonça (1927101)	D03	D04	01/01/2025
Wagner Kolberg (2270824)	D07	D08	01/01/2025

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 09/04/2025 14:29:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339973

Código de Autenticação: 2ff8883865





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 894, de 9 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000564.2025-21, de 04/04/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vanessa Lago Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 09/04/2025 14:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339938  
Código de Autenticação: bc3f37e38b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 895, de 9 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000234.2025-10, de 07/04/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Amauri da Luz Costa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia Militar, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 09/04/2025 16:39:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340046  
Código de Autenticação: b828251e3a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 896, de 9 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000322.2025-50, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliadores	Siape	Instituição
Andréia Sias Rodrigues	1626825	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Carla Odete Balestro Silva	1384078	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Daniela Brun Menegotto	1313964	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Thiago Sávio Carbone	1607162	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B06_2025	João Ladislau Barbara Lopes	23341.000322.2025-50	1100071

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 09/04/2025 16:40:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340025

Código de Autenticação: 4f5d68315b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 897, de 10 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.000434.2025-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Avaliador	Siape	Instituição
Márcia Spadari Selmo	1198145	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Adriano Arriel Saquet	1220010	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B04_2025	Cristiane Brauer Zaicoski	23341.000434.2025-19	1634976

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 10/04/2025 12:01:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340196

Código de Autenticação: a52ba4448e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 898, de 10 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.000439.2025-33, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Hélio Lange Júnior, David Bandeira da Cruz, Davi Dummer Cardoso Vergara e Samuel Rodrigues Felix, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de trabalhadores em agropecuária e operador de máquinas agrícolas, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 10/04/2025 12:03:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340181  
Código de Autenticação: c9ab536e38





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 899, de 10 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001524.2025-73 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Tereza Cristina Barbosa Duarte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 21/01/2025 a 31/01/2025, a função de Chefe do Departamento de Educação Inclusiva (CD-4), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 10/04/2025 12:03:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340178  
Código de Autenticação: 45e8cec582





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 900, de 10 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001200.2025-35, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Julio Cesar Siqueira Gomes
Cargo	Professor Substituto
Lotação	PL-MEC
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	09/10/2024

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 10/04/2025 12:04:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340177

Código de Autenticação: a1fd41b9e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 901, de 10 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001524.2025-73 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Tereza Cristina Barbosa Duarte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, a função de Chefe do Departamento de Educação Inclusiva (CD-4), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 10/04/2025 12:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340173  
Código de Autenticação: f80fb051db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 902, de 10 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000341.2025-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Juliano Rafael Petersen, Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos, Pedro Henrique Rovani, Gabriele Lais Mandler, Mirca Teresinha Cruz da Silveira, Raquel Maria Simianer e Wagner Souza Saldanha para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Venâncio Aires, do IFSul, referente ao exercício de 2023 e 2024 e, sob a presidência do primeiro, efetuar os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2728, de 4 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 10/04/2025 12:10:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340152  
Código de Autenticação: ef537a0f9d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 903, de 10 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processo n.º 23341.000340.2025-31, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processos de Promoção à Classe Titular de docente deste instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Nelson Luiz Reyes Marques	2032437	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Jader da Silva Netto	1680756	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape n.º
B05_2025	Maria Isabel Giusti Moreira	23341.000340.2025-31	1581466

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 10/04/2025 12:13:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340147  
Código de Autenticação: 902047ac16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 904, de 11 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.000394.2025-05, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Cristiane Brauer Zaicovski	Docente	1634976
Amauri Costa da Costa	Docente	1278530
Ana Paula do Sacramento Wally	Docente	1731081
Andréia Orsato	Docente	1731362
Marcelo Zaffalon Peter	Docente	1574927
Márcia Spadari Selmo	Docente	1198145
Miguel Telesca Coelho	Docente	1883067
Moema Rodrigues Wendt	Docente	1523891
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Docente	1739479
Ricardo Monte Martins	Docente	1332091
Rosangela Silveira Rodrigues	Docente	2284125
Vanessa Ribeiro Pestana Bauer	Docente	1580328
Naciele Marini	TAE	1379953
Marisa Ferreira Karow	TAE	1896615
Ana Cláudia Araujo de Lima	Discente	20231VG.TAG0011
Cauã Alves Bitencourt	Discente	20241VG.TAG0006

Art. 2º Revogar a Portaria 3.006/2023, de 07/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 11/04/2025 09:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340346

Código de Autenticação: 0d1d58d648





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 905, de 11 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.001936.2021-23, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) da Reitoria.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Caterine Henriques Mendes	TAE	1938693
Josiela Silveira Cavalheiro	TAE	1804286
Leticia Iorio Krause	TAE	1446948
Lucas Lopes Grischke	TAE	1849329
Luciano Luís de Azeredo	TAE	1044466
Priscila Mendes Pereira	TAE	1183762
Rosana da Silva Chagas	TAE	1779785
Victor Braz Iturriet	TAE	3132438

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2348, de 16 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 11/04/2025 09:49:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340345

Código de Autenticação: cdbbd08ca6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 906, de 11 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23495.000214.2025-23, resolve:

Art.1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Sistemas de Energia Renovável do Câmpus Santana do Livramento:

Nome completo	Segmento	SIAPE Nº
Samuel dos Santos Cardoso	Docente	1235091
Alexandre Garcia Amaral	Docente	1454348
Alfredo Parteli Gomes	Docente	1935340
Carlos Alex Martins Soares	Docente	3440795
Denise Machado Pinto	TAE	3422657
Eliezer dos Santos Oliveira	Docente	2422433
Gonzalo Emilio Bonfiglio Curi	Docente	3357674
João Vinicius de Souza Vares	Docente	3421267
Kauê Vargas Sito	Docente	3306016
Maicon Rodrigues Zurschimiten	Docente	3390086
Marcos Aurélio Freire Ferraz Passos	Docente	1268550
Matheus Gularde Tavares	Docente	4029737
Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640
Rafael Palota da Silva	Docente	3387992
Ronaldo Fernando Ostermann	Docente	3943354
Ricardo Lopes de Jesus	Docente	1360551

Roseclair da Rocha Lacerda Barroso	Docente	1925906
Tuane Proença Pereira	Docente	3833683
Vitor Hugo Chaves Costa	Docente	1141221

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 11/04/2025 09:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340344  
Código de Autenticação: 70db6935c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 907, de 11 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000216.2025-12, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet do Câmpus Santana do Livramento:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Alfredo Parteli Gomes	Docente	1935340
Alexandre Garcia Amaral	Docente	1454348
Carlos Alex Martins Soares	Docente	3440795
Denise Machado Pinto	TAE	3422657
Eliezer dos Santos Oliveira	Docente	2422433
Kauê Vargas Sito	Docente	3306016
Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640
Rafael Palota da Silva	Docente	3387992
Ricardo Lopes de Jesus	Docente	1360551
Roseclair da Rocha Lacerda Barroso	Docente	1925906
Vitor Hugo Chaves Costa	Docente	1141221

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 11/04/2025 09:51:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340342

Código de Autenticação: d22b4b50cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 908, de 11 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23495.000215.2025-78, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica do Câmpus Santana do Livramento:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ronaldo Fernando Ostermann	Docente	3943354
Alexandre Garcia Amaral	Docente	1454348
Alfredo Parteli Gomes	Docente	1935340
Carlos Alex Martins Soares	Docente	3440795
Denise Machado Pinto	TAE	3422657
Eliezer dos Santos Oliveira	Docente	2422433
Gonzalo Emilio Bonfiglio Curi	Docente	3357674
João Vinicius de Souza Vares	Docente	3421267
Kauê Vargas Sito	Docente	3306016
Maicon Rodrigues Zurschimiten	Docente	3390086
Marcos Aurélio Freire Ferraz Passos	Docente	1268550
Matheus Gularde Tavares	Docente	4029737
Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640
Rafael Palota da Silva	Docente	3387992
Ricardo Lopes de Jesus	Docente	1360551

Roseclair da Rocha Lacerda Barroso	Docente	1925906
Samuel dos Santos Cardoso	Docente	1235091
Tuane Proença Pereira	Docente	3833683
Vitor Hugo Chaves Costa	Docente	1141221

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 11/04/2025 09:52:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340341

Código de Autenticação: cbadc82626





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 909, de 11 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000219.2025-10, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Jozeline Böck e o servidor Manoel Antônio Madruga da Silveira para registrarem a Conformidade dos Registros de Gestão do Câmpus Bagé do IFSul, verificando a correspondência entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis registrados no SIAFI, conforme procedimentos mencionados na NE/CCONT n.º 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 11/04/2025 09:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340301  
Código de Autenticação: 8cc13d73e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 910, de 11 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23704.000240.2025-49, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Ana Paula Crizel, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Lajeado, referente ao quinquênio 2018 a 2023, a ser usufruída no período de 28/04/2025 a 05/07/2025.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 11/04/2025 09:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340297  
Código de Autenticação: ae91ecd5ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 911, de 11 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000051.2025-89, resolve:

Art. 1º Designar o grupo formado por Frederico Rabassa Linck (1140375), Demetrius Ricco Avila (1056036), Denise Machado Pinto (3422657), Martha Fervenza Ribeiro (2270149), Matheus Gularde Tavares (4029737) e Ricardo Lopes de Jesus (1360551) para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Santana do Livramento do IFSul, referente ao exercício de 2024 e, sob a presidência do primeiro, efetuar os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 162, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 11/04/2025 09:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340291  
Código de Autenticação: c956b971fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 912, de 11 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.001702.2025-66; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Thaikene da Rosa Nobre, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 22/04/2025 a 25/04/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Antônio Carlos Brum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 11/04/2025 09:58:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340208  
Código de Autenticação: 423893e214





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 913, de 11 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23166.000325.2025-61; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Daniel Wolter Martell, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 19/03/2025 a 21/04/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 11/04/2025 09:59:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340206  
Código de Autenticação: 6528f58ec0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 914, de 11 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006 e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando os Processos n.º 23163.000379.2025-57 e n.º 23163.001143.2025-38, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 851, de 05 de abril de 2025, que trata da concessão da Progressão Funcional por Mérito, para excluir o nome do servidor Mario Eduardo Espírito Santo Teixeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 11/04/2025 15:18:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340430  
Código de Autenticação: d10cf902cd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 915, de 11 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000203.2025-43, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração da servidora, a Circi Nayar Oliveira Lourenço, matrícula Siape n.º 1935033, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Padrão 01, no Regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga 0846313, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com a Retribuição por Titulação.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 11/04/2025 16:49:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340469  
Código de Autenticação: 7fac347e41





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 916, de 14 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23165.000601.2025-00, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável para estudo detalhado da carga horária docente da área da Informática do Câmpus Passo Fundo.

Nome completo	Segmento	SIAPE
Vanessa Lago Machado	Docente	1948412
Roberto Wiest	Docente	1892548
Alexandre Tagliari Lazzaretti	Docente	1643743
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Carlos Alberto Petry	Docente	1753204
Daniel Delfini Ribeiro	Docente	2827070
Elder Francisco Fontana Bernardi.	Docente	1790459
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Jorge Luis Boeira Bavaresco	Docente	2969348
Rafael Marisco Bertei	Docente	1658474
Ricardo Vanni Dallasen	Docente	2161207

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 14/04/2025 09:15:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340592

Código de Autenticação: d54f3c82c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 917, de 14 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001087.2025-31, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Glauclius Decio Duarte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Publicações Científicas (FG-4), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 14/04/2025 09:16:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340591  
Código de Autenticação: f35812ad9c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 918, de 14 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23702.000225.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Redes de Computadores, do Câmpus Gravataí, para atuação no período de 1º de abril de 2025 a 31 de março de 2026.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Fabio de Oliveira Dias	Docente	2219519
Ademir Dorneles de Dorneles	TAE	1612582
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	TAE	2300554
Cristiano Pinto Oliveira da Rosa	Docente	1995719
Fabio Cantergiani Ribeiro Mendes	Docente	2235685
Felipe Leivas Teixeira	Docente	1387813
Fernando Abrahao Afonso	Docente	1940976
Hunder Evert Correa Junior	Docente	2098134
Leonardo Dal Pizzol Fontan	Docente	3439712
Marine Laisa Matte	Docente	3304915
Raquel Calloni	Docente	3063341
Ricardo Lopes Bertoldi	Docente	2492737
Thiago Troina Melendez	Docente	1782491
Bruno Estevão Lowe Soares	Discente	20251GR.TRC0005
Eduarda Vautero de Souza	Discente	20251GR.TRC0009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 14/04/2025 09:17:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340583  
Código de Autenticação: 35bac64827





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 919, de 14 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23164.000525.2025-90, resolve:AA

Art. 1º Ratificar a designação do grupo relacionado que, sob a presidência do primeiro, constituem a equipe Multidisciplinar do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Sapucaia do Sul, a contar de dezembro de 2022.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Alex Mulattieri Suarez Orozco (presidente)	Docente	1680792
Bianco Santos Puton	TAE	1817434
Monica Xavier Py	Docente	1333230
Manoela Wendler Fernandes	TAE	2275334
Patricia Pinto Wolffbuttel	Docente	1998549
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 14/04/2025 09:18:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340582

Código de Autenticação: ecf024a433





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 920, de 14 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23703.000183.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Eleitoral Local (COE) responsável pelo processo de escolha dos representantes do Câmpus Sapiranga no Conselho Superior (CONSUP):

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Eduardo Rayher Soares	TAE	1084021
Fernando Benvenutti Schaab	Docente	2239834
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Bianca Oliveira Kraemer	Discente	20221SG.INF_I0023

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 14/04/2025 09:18:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340581  
Código de Autenticação: 67e757e2b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 921, de 14 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001012.2025-51 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 800, de 3 de abril de 2025 , publicada no Diário Oficial da União em 04/04/2025, Seção 2, Página: 23.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 14/04/2025 09:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340517  
Código de Autenticação: 2b61a74705





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 922, de 14 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000274.2025-43 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego Alessandro Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 22/04/2025 a 30/04/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 14/04/2025 09:20:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340514  
Código de Autenticação: 8c3004c04f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 923, de 14 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001237.2025-15, de 11/04/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Quatrin Campagnolo, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (CD-3), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 14/04/2025 09:20:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340511  
Código de Autenticação: 0a3d8dfa16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 924, de 14 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001237.2025-15, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Carla Simone Guedes Pires, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretora da Diretoria de Tecnologia da Informação (CD-3), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 14/04/2025 09:21:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340508  
Código de Autenticação: 978cd2ce6c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 925, de 14 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000585.2025-69 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Fabio Veleda Chiabotto Duarte, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 07/04/2025 a 19/04/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 14/04/2025 09:22:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340507  
Código de Autenticação: e4b2f62649





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 926, de 14 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001087.2025-31, de 01/04/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carla Rosani Silva Fiori, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Publicações Científicas (FG-4), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 14/04/2025 10:06:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340625  
Código de Autenticação: 01a69b69b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 927, de 14 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando o Processo 23163.004491.2024-86, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes dos servidores abaixo relacionados na Portaria n.º 711, de 24 de março de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de RSC da docente Lucia Helena Gadret Rizzolo.

Avaliador	Siape	Instituição
EDUARDO MARTINELLI LEAL	2804279	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
FABIO PINHEIRO CARDOSO	1957771	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 14/04/2025 10:07:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340622  
Código de Autenticação: 2149909a8a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 928, de 14 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o processo nº 23341.000590.2025-71; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 093/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 11 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 07 de abril de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Lilian Fetzer, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias na Educação, em nível de Mestrado, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFsul).

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 14/04/2025 10:08:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340620  
Código de Autenticação: a6d74d6ae1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 929, de 14 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001257.2025-34, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 854, de 5 de abril de 2025, que concedeu Incentivo à Qualificação à servidora Lais Amelia Ribeiro De Siqueira, ocupante do cargo de Assistente de aluno desta IFE, no Câmpus Pelotas.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 14/04/2025 11:41:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340651  
Código de Autenticação: af3d6bb7c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 930, de 14 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 16/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Copiadoras Astoria LTDA, CNPJ n.º 92.732.676/0001-98

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogerio Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Everton Reckziegel	3005865
Fiscal Técnica - Substituta	Veranice Dalmoro	2143013
Fiscal Técnico - Substituto	Rafaél Igor Fritz	1693953

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de outsourcing de impressão com pagamento de franquia mais excedente (quando houver), com prestação de serviço de manutenção técnica, preventiva e corretiva, no local de instalação do equipamento, incluindo fornecimento de todas as peças para manutenção e o material necessário para o funcionamento a serem prestados no Câmpus Lajeado do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1611, de 06 de julho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 14/04/2025 11:43:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340488

Código de Autenticação: f042c1b7f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 931, de 14 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025, segundo trimestre; considerando o Processo n.º 23206.001556.2025-79 e, considerando o Mem. PL-DIRGER/N.º 36/2025, de 10/04/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Jonatas Matthies Roschild, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia - MPET, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 26/05/2025 a 31/03/2027.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 14/04/2025 17:30:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340774  
Código de Autenticação: ed25d0989f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 932, de 15 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001215.2025-01, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa COMPUCOM Soluções Digitais Ltda., CNPJ n.º 92.225.739/0001-10:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Juliano Silva Madeira	2811869
Fiscal Técnico - Substituto	Renan Zafalon da Silva	4017038
Fiscal Técnico - Substituto	Gledinilson Lessa dos Santos	1810323

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa para a prestação de serviço de outsourcing de impressão e digitalização, na modalidade franquia mais excedente de páginas, com fornecimento de equipamentos, software de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, a ser prestado no Câmpus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 15/04/2025 15:45:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340955  
Código de Autenticação: 017aa3c590





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 933, de 15 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001483.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 13/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa LIMTEC Serviços Especializados Ltda, CNPJ 05.792.339/0001-91:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Oldemar da Rocha Garcia	1537988
Fiscal Técnica - Substituta	Liliana Gonçalves Terra	1099067

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de mecânico de refrigeração, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 15/04/2025 15:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340936  
Código de Autenticação: 2b4afec42d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 934, de 15 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP n.º 01/2025; considerando o Processo n.º 23166.000190.2025-34 e considerando o MEMO/CH-DEAP/n.º 4/2025, de 15/04/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Liliane Rodrigues da Cunha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal Sul-Riograndense, no período de 22/04/2025 a 04/04/2027.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 15/04/2025 15:46:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340911  
Código de Autenticação: 671ea89219





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 935, de 15 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23704.000260.2025-10, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, do Câmpus Lajeado.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Naiara Dal Molin (coordenadora)	Docente	1784251
Fernanda Cristina Camillo (vice-coordenadora)	TAE	1753772
Claudia Wollmann Carvalho (secretária)	Docente	1984045
Aline Hentz	Docente	1223533
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Evandro Fernandes	Docente	2237207
Janaína Schwambach	Docente	1640099
Cecília Moraes de Ávila	Discente	20221LJ.ADM_I0016
Pedro Dal Molin Viera	Discente	20251LJ.TPG0001
Recioli dos Santos	Discente	20222LJ.EAI_POS0018
Rhaíssa Marques Ribeiro	Discente	20211LJ.ADM_I0032
Maiara Cecília Fontoura	Membro externo	-

Art. 2º Revogar a Portaria 2542/2022, de 17/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 15/04/2025 15:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340878  
Código de Autenticação: 9614a9a415





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 936, de 15 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23704.000267.2025-31, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Automação Industrial, forma integrada, do Câmpus Lajeado, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Valter Henrique Diedrich	Docente	2993668
Aline Hentz	Docente	1223533
Aluísio do Nascimento Wrasse	Docente	1233999
Amanda Oliveira Ramadam	Docente	1223468
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Ana Maria Geller	Docente	2297536
Ana Paula Crizel	TAE	1006432
Anderson Tres	Docente	3065108
André Miguel Nicolini	Docente	1377188
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	1894268
Cláudia Wollmann Carvalho	Docente	1984045
Evandro Fernandes	Docente	2237207
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Ismael de Lima	Docente	1396973
Itamar Luis Hammes	Docente	1829941
Janaína Schwambach	Docente	1640099

Jefferson Santana Martins	Docente	1094846
Jessie Floriano de Oliveira	Docente	1356431
João Henrique da Rosa	Docente	1214447
Josiane Stein	Docente	2308952
Kenji Fuke	Docente	1826804
Laura Verônica Rodriguez Imbriaco	Docente	2243808
Lucas Strapazzon	Docente	3422619
Makeli Aldrovandi	Docente	3450062
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Melissa Heberle Diedrich	Docente	1899948
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Paola Zanatta Morschheiter	Estudante	20221LJ.AUT_I0030
Péricles Purper Thiele	Docente	1961908
Renato Hartwig Neuenfeld	Docente	1132652
Ryam Gasperin Fröhlich	Estudante	20221LJ.AUT_I0011
Taiser Tadeu Teixeira Barros	Docente	1249699
Vagner Augusto Betti	Docente	1646320
Vitor Hafele	Docente	2147064
Wemerson de Castro Oliveira	Docente	1379426

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 15/04/2025 15:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340858

Código de Autenticação: d36b13f87e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 937, de 15 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23704.000269.2025-21, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Administração, forma integrada, do Câmpus Lajeado, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Jefferson Santana Martins	Docente	1094846
Aline Hentz	Docente	1223533
Amanda Oliveira Ramadam	Docente	1223468
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Ana Maria Geller	Docente	2297536
Ana Paula Crizel	TAE	1006432
Ana Paula Gregory	Estudante	20231LJ.ADM_I0026
Anderson Tres	Docente	3065108
Anieli Eblig Bulé	Docente	1010612
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	1894268
Cláudia Wollmann Carvalho	Docente	1984045
Deivis Terris da Rosa	Docente	1005553
Evandro Fernandes	Docente	2237207
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Ismael de Lima	Docente	1396973

Itamar Luis Hammes	Docente	1829941
Janaína Schwambach	Docente	1640099
Jessie Floriano de Oliveira	Docente	1356431
João Henrique da Rosa	Docente	1214447
Josiane Stein	Docente	2308952
Kenji Fuke	Docente	1826804
Laura Verônica Rodriguez Imbriaco	Docente	2243808
Makeli Aldrovandi	Docente	3450062
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Melissa Heberle Diedrich	Docente	1899948
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Octavio de Castilhos Badia	Docente	2831733
Péricles Purper Thiele	Docente	1961908
Rodrigo Luis Melz	Docente	1010629
Rodrigo Vinícius Massmann	Estudante	20231LJ.ADM_I0011
Taiser Tadeu Teixeira Barros	Docente	1249699
Vagner Augusto Betti	Docente	1646320
Vitor Hafele	Docente	2147064
Walter Marcal Paim Leães Junior	Docente	1144528
Wemerson de Castro Oliveira	Docente	1379426

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 15/04/2025 15:49:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340854

Código de Autenticação: 7ca94237d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 938, de 15 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23163.001212.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Edificações, forma subsequente, do câmpus Jaguarão.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Cristina Zaniol	Docente	3124656
Claudia Anahí Aguilera Larrosa	Docente	1022644
Lauro Luis Borges Junior	Docente	2936956
Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal	Docente	1813622
Francielli Priebbernow Pinz	Docente	1383780
Cátia Simone de Cardozo Xavier	TAE	2841447
Albeneir Machado Ribeiro	Docente	1423657
Luize Correa Sosa	TAE	1702911
William Ferreira Anana	TAE	1067497
Jennifer Alejandra Súarez Tabárez	Discente	20241JG.EDI_SA0005

Art. 2º Revogar a Portaria 2702/2023, de 09/11/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 15/04/2025 15:50:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340851

Código de Autenticação: eb6aec4b47





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 939, de 15 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001246.2025-06 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Bruna de Oliveira Farias, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/04/2025 a 17/04/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-2), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 15/04/2025 15:50:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340792  
Código de Autenticação: b189e78899





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 940, de 16 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23165.000630.2025-63, de 14/04/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Cardoso Born, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 16/04/2025 12:00:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341098  
Código de Autenticação: 61269857fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 941, de 16 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando processo 23163.001042.2025-67, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a responsabilidade do primeiro, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), do Câmpus Novo Hamburgo.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Daniel Derossi Meyer	Docente	2422482
Bruna Fernandes Flesch	Docente	1045588
Daniele Gonçalves de Souza	Docente	1327419
Erico Kemper	Docente	1669185
Erivelto Bauer de Matos Docente	Docente	2875616
Rodrigo Dias	Docente	2418255
Lais da Silveira Teixeira Discente	Discente	20221NH.MCT_I0038
Maria Eduarda Teixeira da Silva	Discente	20241NH.MCT_I0041

Art. 2º Revogar a Portaria 2111, de 29 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 16/04/2025 12:03:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341102

Código de Autenticação: 1f44eae154





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 942, de 16 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23704.000074.2025-81, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 296, de 7 de fevereiro de 2025, referente à substituição de função da servidora Fernanda Cristina Camillo.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 16/04/2025 12:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341053  
Código de Autenticação: 029745c152





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 943, de 16 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001264.2025-80, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Banca de Avaliação do Edital DER 001-2025-Estágio não-obrigatório, para a vaga na área de Técnico em Administração, Técnico em Serviços Públicos, Técnico em Contabilidade e Ensino Médio Regular na Coordenadoria de Gestão de Contratos-PROAP-COGES:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Claus de Rosso Bolzan	TAE	1144068
Camila Asso de Carvalho Gruppelli	TAE	2044910
Victor Braz Iturriet	TAE	3132438

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 16/04/2025 12:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340997

Código de Autenticação: ff124e7142





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 944, de 17 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e no artigo 21 do Decreto N.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP N.º 01/2025; considerando o Processo n.º 23163.000822.2025-90 e, considerando o Mem.IF-DIRES/N.º 03/2025, de 14/04/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Caterine Henriques Mendes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 22/04/2025 a 01/03/2028.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 17/04/2025 07:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341153  
Código de Autenticação: af22b37ab1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 945, de 17 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005444.2024-14 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 095/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Maria Cristina Crisbach Chagas	11/08/2022	DIII-03	DIII-04

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 17/04/2025 07:11:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341142  
Código de Autenticação: 6bc7c07bf7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 946, de 17 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23703.000263.2025-63 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 097/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Leandro Marchionni	17/07/2024	DIII-03	DIII-04

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 17/04/2025 07:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341137  
Código de Autenticação: 5d2954f587





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 947, de 17 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.000490.2025-45 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 098/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Gisele Machado da Silva	30/04/2025	C-01	C-02

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 17/04/2025 07:12:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341124  
Código de Autenticação: 8dd89607dd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 948, de 17 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005481.2024-14 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 096/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em, 12 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Maria Cristina Crisbach Chagas	11/08/2024	DIII-04	DIV-01

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 17/04/2025 07:13:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341120  
Código de Autenticação: 9ea0a055b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 949, de 17 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.000622.2025-39 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 099/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Francine Ferreira Cassana	30/04/2025	B-04	C-01

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 17/04/2025 07:13:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341117

Código de Autenticação: a1f19f5f4e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 950, de 17 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23356.000333.2025-71 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 094/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Miguel Angelo Baggio	29/03/2025	C-03	C-04

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 17/04/2025 07:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341116  
Código de Autenticação: 6388d5276e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 951, de 17 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23206.001316.2025-74; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 101/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Raquel Souza de Oliveira	21/03/2025	B-03	B-04

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 17/04/2025 07:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341115  
Código de Autenticação: bdbb0f02e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 952, de 17 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001255.2025-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Wagner Kolberg (2270824), Erivelto Bauer de Matos (2875616), José Vítor Muller da Silva (2390384), Vítor Trindade Camacho (1047814), Rafael Theis Dittgen (2794852) e Yuri Neves Valadão (1222569) para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial no Câmpus Novo Hamburgo do IFSul, em atendimento ao Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue:

- classificar o motivo de desfazimento dos bens em ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 194, de 1 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 17/04/2025 07:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341110  
Código de Autenticação: 41d1c78508





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 953, de 17 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000167.2025-13, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada, na Portaria n.º 712, de 24 de março de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Reconhecimentos de Saberes e Competências-RSC do docente Vagner Augusto Betti:

Avaliadora	Siape	Instituição
Carina Nascimento D' Ávila	3121414	Colégio Pedro II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 17/04/2025 10:04:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341263  
Código de Autenticação: 61199dbb61





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 954, de 17 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23703.000183.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Câmpus Sapiranga no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para um mandato de dois anos.

Segmento discente:

Erika Vargas – titular

Segmento docente:

Felix Afonso de Afonso – titular

Thais Burlani Neves – suplente

Segmento técnico-administrativo:

Michele Roos Marchesan – titular

Gisele Lopes Hecklr - suplente

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 17/04/2025 10:06:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341262

Código de Autenticação: 9870197b32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 955, de 17 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.001830.2025-18, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Sulport Gestão em Serviços Ltda. CNPJ 08.202.514/0001-31.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Sergio Ricardo Kruger	1849940
Fiscal Técnica - Substituta	Joice Rejania Bueno Vargas	1099458

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de copeiragem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 17/04/2025 15:49:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341333  
Código de Autenticação: 2d8197c1fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 956, de 17 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando o Processo nº 23206.001587.2025-20, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidora	Glaucia Oliveira Islabao
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-CAFQUI
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	01/02/2025

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 17/04/2025 15:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341328

Código de Autenticação: c664f15743





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 957, de 17 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23341.000322.2025-50; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 896/2025, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 100/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 15 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		DE	PARA
Joao Ladislau Barbara Lopes	08/04/2025	C-04	TITULAR

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 17/04/2025 15:52:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341327

Código de Autenticação: a2de1844eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 958, de 17 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001290.2025-16 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Laerte Radtke Karnopp, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 22/04/2025 a 26/04/2025, a função de Auditor-geral da Unidade de Auditoria Interna Governamental (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 17/04/2025 15:52:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341312  
Código de Autenticação: ca72890d30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 959, de 22 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando processo 23703.000183.2025-16, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 954/2025, que designou os representantes do Câmpus Sapiranga no Conselho Superior do IFSul, como segue:

Onde se lê:  
Gisele Lopes Heckl

Leia-se:  
Gisele Lopes Heckler

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/04/2025 08:09:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341429  
Código de Autenticação: 4e9f4e85e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 960, de 22 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.001300.2025-13, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a Coordenação do primeiro, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, do Câmpus Jaguarão.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula n°
Marcelo Felipe Saraiva Borba	TAE	3045326
Cátia Simone de Cardozo Xavier	TAE	2841447
Magda Santos dos Santos	Docente	2356647
Ruhan Ávila Conceição	Docente	3057176
Sandro Cavalheiro Souza	Docente	2409136
Timóteo Matthies Rico	Docente	1753096
Darcy Beduhn Junior	Discente	20201JG.TII_I0018
Francine Guerreiro da Silva	Comunidade externa	-
Liana Nadine Gonzalez Piñeiro	Comunidade externa	-
Lorena Gabriela Rocha Perdomo	Comunidade externa	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1321, de 08 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/04/2025 08:10:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341433

Código de Autenticação: d8e7c3f98b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 961, de 22 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000338.2025-31, resolve:

Art. 1º Cancelar, a partir de 28/04/2025, o afastamento concedido e prorrogado através das Portarias Nº 1117/2021 e Nº 962/2024, respectivamente, ao servidor Rafael Alves Padilha, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/04/2025 10:57:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341437  
Código de Autenticação: fb6edf3d9a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 962, de 22 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.000616.2025-81, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Silvia Romeu Pitrez	Docente	1308924
Maria Laura Brenner de Moraes	Docente	1777351
Sisney Darcy Vaz da Silva Júnior	Docente	1924261
Analu Dias dos Santos	Discente	20231.VG.TGC0014
Barbara de Fátima Azevedo	Discente	20251VG.TVE0008

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1942, de 16 de setembro de 2024 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/04/2025 10:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341439  
Código de Autenticação: 695f4751ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 963, de 22 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23206.002894.2021-02, resolve:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira e vice coordenação do segundo,  
constituírem o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - NUGEDS do Câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Renata Barbosa Porcellis da Silva	TAE	1793586
André Nogueira Alves	Docente	1812101
Cintia Müller Leal	Docente	1848953
Cristina Zanella Rodrigues	Docente	1572441
Paula Irigon de Irigon	Docente	1496402
Alexandra Domingues	TAE	1330518
Antonella Ebersol	Discente	20232PL.DEG_I0039
Antonella Rodrigues Bittencourt	Discente	20251PL.DEG_I0017
Daniela Wrage da Cunha	Discente	20231PL.QUI_S0035
Denise Pérez Lacerda	Discente	20231PL.DPET0065
Diulia Oliveira Barreira	Discente	20242PL.DINT_I0012
Gabriel de Moura Garcia	Discente	20232PL.EME_I0026
Gio Melo Guidotti	Discente	20201DINTI0137
Izzy Botelho Marcelino	Discente	20232PL.DES0002
Júlia Burkle Eicholz	Discente	20251PL.QUI_I0011
Lu Wachholz Machado	Discente	20231PL.DINT_I0003

Luciane Gonçalves Quintana	Discente	201929520310
Luciano Luís de Azeredo	Discente	20232PL.TGA0009
Maicon Fonseca Nunes	Discente	20192LC0131
Samuel Larissa Maciel do Espírito Santo	Discente	20231PL.DINT_I0020
Wendy Guterres Gonçalve	Discente	20242PL.DINT_I0020
Andria Guilherme Soares	Discente	Comunidade externa
Bárbara de Fátima Azevedo	Discente	Comunidade externa
Marielle Mendes Sacharu	Discente	Comunidade externa
Yasmim da Silva Machado	Discente	Comunidade externa

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2316, de 25 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/04/2025 10:59:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341440  
Código de Autenticação: fd2eaa5fca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 964, de 22 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.001208.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Técnico Integrado de Edificações, do Câmpus Jaguarão.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Cristina Zaniol	Docente	3124656
Francielli Priebbernow Pinz	Docente	1383780
Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal	Docente	<b>1813622</b>
Cláudia Anahi Aguilera Larrosa	Docente	<b>1022644</b>
Albeneir Machado Ribeiro	Docente	<b>1423657</b>
Luize Correa Sosa	TAE	<b>1702911</b>
Lauro Luis Borges Junior	Docente	2936956
William Ferreira Anana	TAE	<b>1067497</b>
Arides Silva Rodrigues	TAE	2152919
Cátia Simone de Cardozo Xavier	TAE	2841447
Nathan Machado Faria Melgares	Discente	20231JG.EDI_I0019
Dominik Aquino Feijó dos Reis	Discente	20221JG.EDI_I0005
Franciele De Paula Evellyn Fagundes Gimenez	Discente	20221JG.EDI_I0013

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 692/2024, de 26/03/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/04/2025 10:59:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341443  
Código de Autenticação: a495ef5c7d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 965, de 22 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23166.000343.2025-43 , resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet, do câmpus Charqueadas:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Roberto Irajá Tavares da Costa Filho	Docente	1812248
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Ana Paula da Costa Krumel	Docente / Supervisão Escolar	1889293
André Luis Del Mestre Martins	Docente	1831154
Elizabete da Silveira Kowalski	TAE	2069551
Erica Ehlers Iracet	Docente	1136418
Roberta Azambuja Lima	Discente	20221CH.TSI0008
Vanius Zapalowski	Docente	1012778

Art. 2º Revogar a Portaria nº690 de 26 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/04/2025 11:00:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341445

Código de Autenticação: 6d2913adec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 966, de 22 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Câmpus Lajeado.

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Walter Marcal Paim Leães Junior	Docente	1144528
Amanda Oliveira Ramadam	Docente	1223468
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Anderson Tres	Docente	3065108
Anieli Eblig Bulé	Docente	1010612
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	1894268
Cláudia Wollmann Carvalho	Docente	1984045
Deivis Terris da Rosa	Docente	1005553
Evandro Fernandes	Docente	2237207
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Janaína Schwambach	Docente	1640099
Lucas de Britto Dorneles	Docente	3469435
Makeli Aldrovandi	Docente	3450062
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Octavio de Castilhos Badia	Docente	2831733

Péricles Purper Thiele	Docente	1961908
Rodrigo Luis Melz	Docente	1010629
Vagner Augusto Betti	Docente	1646320
Jaqueline Maria Parizzi Serafini	Discente	20231.LJ.TPG0024
Kaue André Hensel	Discente	20241.LJ.TPG0006

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2245, de 17 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/04/2025 11:31:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341498

Código de Autenticação: 77414a34d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 967, de 22 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23495.000122.2025-43, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de n.º 532, de 11 de março de 2025, publicada no D.O.U de 12 de março de 2025, seção 2, nº 48, referente à dispensa de função da servidora Regina Garcia dos Santos Rodrigues da Trindade.

Onde se lê: a contar de 11/02/2025

Leia-se: a contar de 11/03/2025

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/04/2025 11:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341499

Código de Autenticação: 9ebf1d5acc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 968, de 22 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.001869.2025-27, de 17/04/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 02/05/2025, o servidor Eduardo Barbosa Custodio, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/04/2025 14:34:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341532  
Código de Autenticação: 80302a6a09





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 969, de 22 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001867.2025-38, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 02/05/2025, a servidora Cesaria Soares da Fonseca, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/04/2025 14:35:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341533  
Código de Autenticação: c7e59c3235





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 970, de 22 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000813.2025-55, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 379, de 18 de fevereiro de 2025, que trata de substituição de função, pela servidora Cintia da Cruz Chivitz.

Onde se lê: "...no período de 17/02/2025 a 28/02/2025,..."

Leia -se "... , no período de 18/02/2025 a 28/02/2025,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/04/2025 14:36:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341539  
Código de Autenticação: 99aa032f51





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 971, de 22 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025, segundo trimestre; considerando o Processo N° 23340.000215.2025-31; e, considerando o Mem. IF-REIT/Nº 22/2025, de 16/04/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Giulia D Avila Vieira , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Bagé, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Manejo e Conservação do Solo e da Água, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 30/06/2025 a 28/02/2029.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/04/2025 14:36:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341554

Código de Autenticação: 1d459ed03c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 972, de 22 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP Nº 01/2025; considerando o Processo Nº 23206.001132.2025-12; e, considerando o MEMO/PL-DEAD/N.º50/2025, de 17/04/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Cesária Soares da Fonseca, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Política Social e Direitos Humanos, junto à Universidade Católica de Pelotas, no período de 05/05/2025 a 30/11/2026.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/04/2025 14:40:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341556  
Código de Autenticação: 1724e72061





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 973, de 22 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001296.2025-85; considerando o Processo Judicial n.º 5005971-33.2023.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 1067/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando, ainda, o Parecer n.º 161/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 11 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Jorge Moraes	23163.001296.2025-85	II	01/03/2013

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/04/2025 14:42:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341594  
Código de Autenticação: 7e2a7e65ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 974, de 22 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001310.2025-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Banca de Avaliação do Edital DER 001-2025, de estágio não-obrigatório, para a vaga de Arquitetura e Urbanismo na Diretoria de Projetos e Obras - DPO:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Davison Guimarães Sopeña	TAE	1611220
José Ricardo Nunes Alves	TAE	1219385
Marina Lange Funari de Carvalho	TAE	2074769

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/04/2025 16:44:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341614  
Código de Autenticação: 61804eceba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 975, de 22 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001311.2025-95, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Banca de Avaliação do Edital DER 001-2025, de estágio não-obrigatório, para a vaga de Engenharia Elétrica na Diretoria de Projetos e Obras – DPO:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Davison Guimarães Sopeña	TAE	1611220
José Ricardo Nunes Alves	TAE	1219385
Marina Lange Funari de Carvalho	TAE	2074769

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/04/2025 16:45:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341618

Código de Autenticação: 6a439aa4b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 976, de 22 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000278.2025-21, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31/08/2025, o afastamento concedido através da Portaria n.º 2184/2022 ao servidor Julio Korzekwa, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/04/2025 16:46:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341621

Código de Autenticação: e7b3c975f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 977, de 23 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000251.2025-49 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Guilherme da Silva Aguiar, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 22/04/2025 a 30/04/2025, a função de Diretor-geral do Câmpus Gravataí (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/04/2025 09:29:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341713

Código de Autenticação: 9c0c28ea61





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 978, de 23 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001679.2025-18; e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Danielle Lisboa da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 25/03/2025 a 25/04/2025, a função de Diretora da Diretoria de Administração e de Planejamento (CD-3), Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/04/2025 15:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341746

Código de Autenticação: 7aa3d89308





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 979, de 23 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital Progep n.º 01/2025; considerando o Processo n.º 23163.000804.2025-16; e considerando o Mem. IF-GR/n.º 19/2025, de 17/04/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Alexandre Marcelo Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, IFSul, no período de 22/04/2025 a 21/02/2027.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/04/2025 15:12:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341749  
Código de Autenticação: e983de4203





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 980, de 23 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001227.2025-71, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para a execução do TED n.º 12341/2023 - Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - firmado entre IFSul e FAIFsul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo nº 223163.002495.2024-20, para atuar na docência dos cursos de qualificação a serem ofertados em 2025/1:

Nome	Disciplina, Curso e Câmpus	Período de pagamento	Segmento / Siape
Sarah Lemos Cogo	Introdução à Tecnologia de Alimentos-Produção Alimentícia, Câmpus Bagé, em parceria com a Smed Bagé	Abril	Docente /1859189
Leandra Zafalon Jaekel	Tecnologia de Cereais e Panificação -Produção Alimentícia, Câmpus Bagé, em parceria com a Smed Bagé	Maio	Docente / 1922872
Márcia Adriana Gomes da Silveira	Tecnologia de Frutas e Hortaliças – Produção Alimentícia, Câmpus Bagé, em parceria com a Smed Bagé	Junho	Docente / 2180186
Roger Junges da Costa	Tecnologia de Carnes – Produção Alimentícia, Câmpus Bagé, em parceria com a Smed Bagé	Julho	Docente / 1739025
Luciano Timm Gularde	Fundamentos de Matemática Aplicada a Eletricidade Instrumental – Montador e Reparador de Computadores, Câmpus Pelotas, em parceria com a Smed Capão do Leão	Abril	Docente / 2643467
André Luis Rodeghiero Rosa	Organização e Arquitetura de Computadores - Curso de Montador e Reparador de Computadores, Câmpus Pelotas, em parceria com a Smed Capão do Leão	Abril	Docente / 1941168
Leomar da Costa Eslabão	Instalação e Montagem de Computadores - Curso de Montador e Reparador de Computadores, Câmpus Pelotas, em parceria com a Smed Capão do Leão	Maio	Docente / 274783
Leonardo Bandeira Soares	Manutenção Preventiva e Corretiva em Computadores - Curso de Montador e Reparador de Computadores, Câmpus Pelotas, em parceria com a Smed Capão do Leão	Junho	Docente / 2337303

João Orlando Olle Correa	Introdução ao Mundo Digital – Curso de Competências para o Mundo do Trabalho, Câmpus Charqueadas, em Parceria Com a Smed Charqueadas	Abril	Docente / 2544330
Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo	Ferramenta de Edição de Texto e Ferramenta para Apresentação Eletrônica – Curso de Competências Para o Mundo do Trabalho, Câmpus Charqueadas, em parceria com a Smed Charqueadas	Maio	TAE / 1812322
Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo	Competências Administrativas para Iniciantes - Curso de Competências Para o Mundo do Trabalho, Câmpus Charqueadas em parceria com a Smed Charqueadas	Junho	TAE / 1812322
Marcos Roberto Prietto Schvants	Auxiliar de Serviços Gerais e Sustentabilidade - Curso de Competências para o Mundo do Trabalho, Câmpus Charqueadas, em parceria Com a Smed Charqueadas	Julho	TAE / 1583659
Alexsander Furtado Carneiro	Eletricidade Básica – Curso de Auxiliar de Eletromecânica, Câmpus Passo Fundo, em parceria com a Smed Camargo	Abril	Docente / 1857182
Pablo Caigaro Navarro	Desenho e Metrologia – Curso de Auxiliar de Eletromecânica, Câmpus Passo Fundo, em parceria com a Smed Camargo	Maio	Docente / 2268696
Alexsander Furtado Carneiro	Eletricidade Industrial – Curso de Auxiliar de Eletromecânica, Câmpus Passo Fundo, em parceria com a Smed Camargo	Junho	Docente / 1857182
Pablo Caigaro Navarro	Práticas de Oficina – Curso de Auxiliar de Eletromecânica, Câmpus Passo Fundo, em parceria com a Smed Camargo	Julho	Docente / 2268696
Lilian Fetzer	Introdução à Modelagem – Curso Básico de Corte e Costura, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em parceria com a Smed Pelotas	Abril	Docente / 3165015
Lilian Fetzer	Interpretação de Modelagem – Curso Básico de Corte e Costura, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em parceria com a Smed Pelotas	Maio	Docente / 3165015
Brenda Gaspar	Tecnologia da Confecção – Curso Básico de Corte e Costura, Câmpus Pelotas- Visconde da Graça, em parceria com a Smed Pelotas	Junho	Docente / 3341936
Brenda Gaspar	Introdução à Costura - Curso Básico de Corte e Costura, Câmpus Pelotas- Visconde da Graça, em parceria com a Smed Pelotas	Julho	Docente / 3341936
Marisa Ferreira Karow	Boas Práticas de Fabricação e Atendimento ao Cliente – Produção de Lanches e Gestão de Negócios, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça,	Abril	TAE / 1379953

	em parceria com a Smed Pelotas		
Cristiane Brauner Zaicovski	Técnicas de Produção de Lanches I - Produção de Lanches e Gestão de Negócios, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em parceria com a Smed Pelotas	Maio	Docente / 1634976
Marisa Ferreira Karow	Técnicas de Produção de Lanches II – Produção de Lanches e Gestão de Negócios, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em parceria com a Smed Pelotas	Junho	TAE / 1379953
Roselia Souza de Oliveira	Empreendedorismo e Análise de Custos – Produção de Lanches e Gestão de Negócios, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em parceria com a Smed Pelotas	Julho	Docente / 2905041
Romulo Duarte Paulsen	Noções Básicas de Informática e seus Periféricos – Informática Básica, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em parceria com a Smed Pelotas	Abril	TAE / 1883567
Franco Alexandre Dariz	Conhecendo Software Word – Informática Básica, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em parceria com a Smed Pelotas	Maio	TAE / 1459516
Matheus Constenla Brião	Conhecendo Software Excel – Informática Básica, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em parceria com a Smed Pelotas	Junho	TAE / 2039968
Sabrina Ferreira Gomes	Conhecendo Software PowerPoint – Informática Básica, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em parceria com a Smed Pelotas	Julho	TAE/ 1668534
Sérgio Almeida Migowski	Fundamentos do Empreendedorismo – Empreendedorismo e Gestão de Negócios, Câmpus Sapiranga, em parceria com a Smed Sapiranga	Março	Docente / 1207072
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	Plano de Negócios – Empreendedorismo e Gestão de Negócios, Câmpus Sapiranga, em parceria com a Smed Sapiranga	Abril	Docente / 1255253
Sérgio Almeida Migowski	Introdução à Gestão de Empresas – Empreendedorismo e Gestão de Negócios, Câmpus Sapiranga, em parceria com a Smed Sapiranga	Maio	Docente / 1207072
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	MEI – Microempreendedor Individual - Empreendedorismo e Gestão de Negócios, Câmpus Sapiranga, em parceria com a Smed Sapiranga	Junho	Docente / 1255253

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/04/2025 15:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341770

Código de Autenticação: 7c5f14bda9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 981, de 23 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23339.000400.2025-65, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Luciana Fraga Hoppe, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 02/06/2025 a 31/07/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/04/2025 15:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341780  
Código de Autenticação: 94051d0b1f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 982, de 23 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001124.2024-09, resolve:

Art. 1º Substituir na Portaria n.º 799, de 03/04/2025, que trata da designação da equipe para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 063/2025 – Câmpus Charqueadas (Letras-Inglês), o nome do servidor Rodrigo Klassen Ferreira (SIAPE 2870328) pelo nome da servidora Carla de Aquino (SIAPE 1007632).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/04/2025 15:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341787  
Código de Autenticação: d2c6d9e678





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 983, de 23 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.001600.2025-41 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 106/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jonatas Matthies Roschild	16/06/2025	C-01	C-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/04/2025 15:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341795  
Código de Autenticação: 48026fc01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 984, de 23 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23341.000564.2025-43; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 107/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Raquel Brum Abib	07/04/2025	C-01	C-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/04/2025 15:15:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341798  
Código de Autenticação: 7e3ec5a128





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 985, de 23 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.000625.2025-72 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 108/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Beatriz Helena Viana Castro	25/05/2025	C-02	C-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/04/2025 15:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341800

Código de Autenticação: 710ae0a539





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 986, de 23 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
 considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.000252.2025-94; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 103/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Renata Ribeiro Munhoz	04/04/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
 Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/04/2025 15:15:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341802  
 Código de Autenticação: 266e733765





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 987, de 23 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23703.000253.2025-28; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 102/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Juliana Cardoso Pereira	06/07/2024	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/04/2025 15:16:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341803  
Código de Autenticação: 6ed686bc83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 988, de 23 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23206.001304.2025-40; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 104/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Ariel Salvador Roja Fagundez	05/03/2025	C-03	C-04

Flávio Luís Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luís Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/04/2025 15:16:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341805  
Código de Autenticação: b15bebeaa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 989, de 23 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.001563.2025-71 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 105/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Cecilia Oliveira Boanova	23/03/2025	C-03	C-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/04/2025 15:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341806  
Código de Autenticação: ea7cc2dbbb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 990, de 23 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.001282.2025-18, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSIANE LACERDA DA SILVA, habilitada em Concurso Público, homologado em 06/03/2024, para exercer o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Pelotas, em vaga decorrente da vacância de Rita de Cássia Sampaio Amaral, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2025 – código da vaga nº 963593.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/04/2025 15:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341820

Código de Autenticação: a037c775ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 991, de 23 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001227.2025-71, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para a execução do TED n.º 12341/2023 Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - firmado entre IFSul e FAIFsul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo n.º 223163.002495.2024-20, para atuar na docência dos cursos de qualificação a serem ofertados em 2025/1:

Professores	Disciplina, Curso e Câmpus	Período de pagamento	Segmento	Siape n.º
Sarah Lemos Cogo	Introdução à Tecnologia de Alimentos, Produção Alimentícia, Câmpus Bagé, em parceria com a Smed Bagé	Abril	Docente	1859189
Leandra Zafalon Jaekel	Tecnologia de Cereais e Panificação – Produção Alimentícia, Câmpus Bagé em parceria com a Smed Bagé	Maio	Docente	1922872
Márcia Adriana Gomes da Silveira	Tecnologia de Frutas e Hortaliças – Produção Alimentícia, Câmpus Bagé, em parceria com a Smed Bagé	Junho	Docente	2180186
Roger Junges da Costa	Tecnologia de Carnes – Produção Alimentícia, Câmpus Bagé em parceria com a Smed Bagé	Julho	Docente	1739025
Luciano Timm Gularde	Fundamentos de Matemática Aplicada a Eletricidade Instrumental – Montador e Reparador de Computadores,	Abril	Docente	2643467

	Câmpus Pelotas, em parceria com a Smed - Capão do Leão			
André Luis Rodeghiero Rosa	Organização e Arquitetura de Computadores - Curso de Montador e Reparador de Computadores, Câmpus Pelotas em parceria com a Smed Capão do Leão	Abril	Docente	1941168
Leomar da Costa Eslabão	Instalação e Montagem de Computadores - Curso de Montador e Reparador de Computadores, Câmpus Pelotas em parceria com a Smed Capão do Leão	Maio	Docente	274783
Leonardo Bandeira Soares	Manutenção Preventiva e Corretiva em Computadores - Curso de Montador e Reparador de Computadores, Câmpus Pelotas em parceria com a Smed Capão do Leão	Junho	Docente	2337303
João Orlando Olle Correa	Introdução ao Mundo Digital – Curso de Competências para o Mundo do Trabalho, Câmpus Charqueadas em Parceria com a Smed Charqueadas	Abril	Docente	2544330
Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo	Ferramenta de Edição de Texto e Ferramenta para Apresentação Eletrônica – Curso de Competências Para o Mundo do Trabalho, Câmpus Charqueadas em parceria Com a Smed Charqueadas	Maio	TAE	1812322
Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo	Competências Administrativas para Iniciantes - Curso de Competências Para o Mundo do Trabalho, Câmpus Charqueadas em parceria	Junho	TAE	1812322

	com a Smed Charqueadas			
Marcos Roberto Prietto Schvants	Auxiliar de Serviços Gerais e Sustentabilidade - Curso de Competências para o Mundo do Trabalho, Câmpus Charqueadas em parceria com a Smed Charqueadas	Julho	TAE	1583659
Alexsander Furtado Carneiro	Eletricidade Básica – Curso de Auxiliar de Eletromecânica, Câmpus Passo Fundo em parceria com a Smed, Camargo	Abril	Docente	1857182
Pablo Caigaro Navarro	Desenho e Metrologia – Curso de Auxiliar de Eletromecânica, Câmpus Passo Fundo em parceria com a Smed, Camargo	Maio	Docente	2268696
Alexsander Furtado Carneiro	Eletricidade Industrial – Curso de Auxiliar de Eletromecânica, Câmpus Passo Fundo em parceria com a Smed, Camargo	Junho	Docente	1857182
Pablo Caigaro Navarro	Práticas de Oficina – Curso de Auxiliar de Eletromecânica, Câmpus Passo Fundo em parceria com a Smed Camargo	Julho	Docente	2268696
Lilian Fetzer	Introdução à Modelagem - Curso Básico de Corte e Costura, Câmpus Pelotas Visconde da Graça em parceria com a Smed Pelotas	Abril	Docente	3165015
Lilian Fetzer	Interpretação de Modelagem – Curso Básico de Corte e Costura, Câmpus Pelotas Visconde da Graça em parceria com a Smed Pelotas	Maio	Docente	3165015
	Tecnologia da Confecção - Curso			

Brenda Gaspar	Básico de Corte e Costura, Câmpus Pelotas Visconde da Graça em parceria com a Smed Pelotas	Junho	Docente	3341936
Brenda Gaspar	Introdução à Costura - Curso Básico de Corte e Costura, Câmpus Pelotas Visconde da Graça em parceria com a Smed Pelotas	Julho	Docente	3341936
Marisa Ferreira Karow	Boas Práticas de Fabricação e Atendimento ao Cliente - Produção de Lanches e Gestão de Negócios, Câmpus Pelotas Visconde da Graça em parceria com a Smed Pelotas	Abril	TAE	1379953
Cristiane Brauner Zaicovski	Técnicas de Produção de Lanches I - Produção de Lanches e Gestão de Negócios, Câmpus Pelotas Visconde da Graça em parceria com a Smed Pelotas	Maio	Docente	1634976
Marisa Ferreira Karow	Técnicas de Produção de Lanches II – Produção de Lanches e Gestão de Negócios, Câmpus Pelotas Visconde da Graça em parceria com a Smed Pelotas	Junho	TAE	1379953
Roselia Souza de Oliveira	Empreendedorismo e Análise de Custos – Produção de Lanches e Gestão de Negócios, Câmpus Pelotas Visconde da Graça em parceria com a Smed Pelotas	Julho	Docente	2905041
Romulo Duarte Paulsen	Noções Básicas de Informática e seus Periféricos – Informática Básica, Câmpus Pelotas Visconde da Graça em parceria com a Smed Pelotas	Abril	TAE	1883567

Franco Alexandre Dariz	Conhecendo Software Word – Informática Básica, Câmpus Pelotas Visconde da Graça em parceria com a Smed Pelotas	Maio	TAE	1459516
Matheus Constenla Brião	Conhecendo Software Excel – Informática Básica, Câmpus Pelotas Visconde da Graça em parceria com a Smed Pelotas	Junho	TAE	2039968
Sabrina Ferreira Gomes	Conhecendo Software PowerPoint – Informática Básica, Câmpus Pelotas Visconde da Graça em parceria com a Smed Pelotas	Julho	TAE	1668534
Sérgio Almeida Migowski	Fundamentos do Empreendedorismo – Empreendedorismo e Gestão de Negócios, Câmpus Sapiiranga em parceria com a Smed Sapiiranga	Março	Docente	1207072
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	Plano de Negócios – Empreendedorismo e Gestão de Negócios, Câmpus Sapiiranga em parceria com a Smed Sapiiranga	Abril	Docente	1255253
Sérgio Almeida Migowski	Introdução à Gestão de Empresas – Empreendedorismo e Gestão de Negócios, Câmpus Sapiiranga em parceria com a Smed Sapiiranga	Maio	Docente	1207072
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	MEI – Microempreendedor Individual - Empreendedorismo e Gestão de Negócios, Câmpus Sapiiranga em parceria com a Smed Sapiiranga	Junho	Docente	1255253

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/04/2025 15:20:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341833

Código de Autenticação: 8616257462





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 992, de 24 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000503.2025-86; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 10/19/2019 e, considerando o disposto no artigo 100, da lei n.º 8.112/90 e no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG Nº 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbá, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, no magistério, de 01 ano e 07 meses, prestado ao Serviço Público Federal, pelo servidor Marcelo Zaffalon Peter.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/04/2025 14:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341931  
Código de Autenticação: f7f180544d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 993, de 24 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000477.2025-96, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 04 (quatro) anos e 07 (sete) dias prestado pela servidora Beatriz Helena Viana Castro, referente:

a) ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada a previdência social, referente aos períodos de: 16/04/1996 a 31/12/1996, de 18/02/2002 a 24/02/2003 e de 25/02/2003 a 09/07/2003 - que corresponde a 02 (dois) anos, 1 (um) mês e 7 (sete) dias

b) ao tempo de contribuição no serviço público em magistério, referente ao período de 01/03/1999 a 31/01/2001 – que corresponde a 1 (um) ano e 11 (onze) meses.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 846, de 19 de abril de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/04/2025 14:52:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341933

Código de Autenticação: 65d5e32b4d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 994, de 24 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000312.2025-12; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Município de Santana do Livramento, na data de 18/09/2023 e pelo estado do Rio Grande do Sul n.º 32980/2024, na data de 13/03/2024 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbá, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição em serviço público de 24 (vinte e quatro) anos, 2 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, prestado pela servidora Regina Garcia dos Santos Rodrigues da Trindade.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/04/2025 14:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341934  
Código de Autenticação: f05f0284dd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 995, de 24 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000238.2025-70; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEPE/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Rodrigo Luis Melz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 17/03/2025 a 21/03/2025, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 22/03/2025 a 05/04/2025 .

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/04/2025 14:52:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341936  
Código de Autenticação: 17bcf7f9ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 996, de 24 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.005524.2022-08, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 10/04/2025, ao servidor Mauro Bacci Giusti, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 1577504, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 10, § 1º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/04/2025 14:53:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341940  
Código de Autenticação: 09bb91f2d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 997, de 24 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23339.000447.2025-29, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Patrick Coelho Vieira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser usufruída no período de 19/05/2025 a 02/07/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/04/2025 14:53:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341956  
Código de Autenticação: b6feeb8843





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 998, de 24 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23356.000351.2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Raquel Maria Simianer, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 22/05/2025 a 19/08/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/04/2025 14:54:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341961  
Código de Autenticação: 2855f4ad9c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 999, de 24 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.001858.2025-47; considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de manutenção das cortadoras a laser.

Art. 2º Designar os servidores e a servidora abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Julio Cesar Mesquita Ruzicki	2674661
Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Bruno Folha do Rosario	1163685

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/04/2025 14:55:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341975

Código de Autenticação: 44aec8c845





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1000, de 24 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23206.001757.2025-76; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 110/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Flora Maria Dias Blois	27/01/2025	C-03	C-04

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/04/2025 14:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341984  
Código de Autenticação: 83fc6fd4de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1001, de 24 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23356.000381.2025-69, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Geral da MOVACI, responsável por organizar e gerenciar a Mostra Venâncio-airense de Cultura e Inovação.

Nome completo	Segmento	SIAPE Nº
Marcio Alessandro Nunes Rodrigues	Docente	1542783
Geovane Griesang	Docente	2209582
Carolina Jantsch de Souza	TAE	2034250
Joseline Tatiana Both	Docente	1812828
Debora Ache Borsatti	Docente	1061334
Cristian Oliveira da Conceição	Docente	1466753
Jean Marcos da Silva	Docente	1338068

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até 31/12/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/04/2025 14:56:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342019  
Código de Autenticação: d0ab9de81a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1002, de 24 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001227.2025-71, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 991, de 23 de abril de 2025, que designou a equipe para a execução do TED n.º 12341/2023 Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - firmado entre IFSul e FAIFsul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo n.º 223163.002495.2024-20, para atuar na docência dos cursos de qualificação a serem ofertados em 2025/1.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/04/2025 17:46:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342077

Código de Autenticação: 15160d2fc6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1003, de 25 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o teor do Processo Judicial nº 5004337-62.2024.4.04.7111; considerando o Parecer de Força Executória nº 00315/2025/A-EATE/EADM4/PGF/AGU; considerando o Processo Administrativo nº 23163.001309.2025-16; e, considerando o disposto no art. 36, inciso III, b) da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, resolve:

Art. 1º Remover, sub judice, a servidora VANILDA LIDIA FERREIRA DE MACEDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2157833, do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFsul) - Câmpus Venâncio Aires, para o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis, SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2025 11:10:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342119

Código de Autenticação: 3b9012b250





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1004, de 25 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000382.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Marcio Alessandro Nunes Rodrigues para ser coordenador da XV MOVACI (Mostra Venâncio-Airense de Cultura e Inovação).

Art.2º Esta Portaria tem validade até 31/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/04/2025 11:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342120

Código de Autenticação: f3b9964a67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1005, de 25 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.001347.202579, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para a execução do TED n.º 15127/2024 - Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPC, doravante Partiu IF, para atuarem como Coordenadores Pedagógicos dos cursos a serem ofertados em 2025 nos Câmpus e na Reitoria do IFSul:

Coordenador (a) Pedagógico (a)	Câmpus	Período de Coordenação	Segmento / Siape
Diego de Abreu Porcellis	Bagé	Janeiro a dezembro de 2025	Docente / 2975660
Eduardo Garcia Ribas	Camaquã	Janeiro a dezembro de 2025	Docente / 3003498
Erica Ehlers Iracet	Charqueadas	Janeiro a dezembro de 2025	Docente / 1136418
Guilherme da Silva Aguiar	Gravataí	Janeiro a dezembro de 2025	TAE / 2153835
Danilo da Silva Dutra	Jaguarão	Janeiro a dezembro de 2025	TAE / 3420919
Josiane Stein	Lajeado	Janeiro a dezembro de 2025	Docente / 2308952
Juneor dos Santos Brehm	Novo Hamburgo	Janeiro a dezembro de 2025	Docente / 2381863
Almir Menegaz	Passo Fundo	Janeiro a dezembro de 2025	TAE / 1899134
Patricia Martins Tavares	Pelotas	Janeiro a dezembro de 2025	Docente / 2067592
Marcelo Zaffalon Peter	Pelotas-Visconde da Graça	Janeiro a dezembro de 2025	Docente / 1082336
Rafael Palota da Silva	Santana do Livramento	Janeiro a dezembro de 2025	Docente / 3387992
Mirian Thurow Griep	Sapiranga	Janeiro a dezembro de 2025	Docente / 1084021
Felippe de Oliveira Tota	Sapucaia do Sul	Janeiro a dezembro de 2025	Docente / 1024001
Paula Deporte de Andrade	Venâncio Aires	Janeiro a dezembro de 2025	TAE / 1225191
Luciano de Jesus da Costa Ribeiro	Reitoria	Janeiro a dezembro de 2025	Docente / 2248589

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/04/2025 11:11:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342122

Código de Autenticação: e2b1b2d7d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1006, de 25 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23163.001350.2025-92, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Paulo Jassin Gutierrez, SIAPE n.º 2967633, e Thiago Terra Borges, SIAPE n.º 2774002, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuarem como Coordenador-geral e Coordenador-adjunto, respectivamente, nas atividades referentes aos Jogos das Instituições Federais de Educação (JIF), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFsul), na edição de 2025, que incluem as seguintes etapas: Jogos da fase Intercâmpus do IFsul, Jogos da fase Regional (Região Sul) e Jogos da fase Nacional.

Art 2º Os referidos servidores também serão os responsáveis pela Coordenação dos Jogos dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFsul), na edição do ano de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/04/2025 11:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342161  
Código de Autenticação: 4af663042c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1007, de 25 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando, o Processo Eletrônico N° 23704.000280.2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Grazielle de Almeida, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Lajeado, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 26/05/2025 a 13/06/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/04/2025 11:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342165  
Código de Autenticação: 3bc1d52b3f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1008, de 25 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001262.2025-91 e os termos do regimento interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Resolução CONSUP n.º 91/2013, no que diz respeito ao processo de constituição dos membros titulares e suplentes da CPPD, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Jassin Gutierrez, como presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Central - do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em complementação do mandato na Portaria n.º 1.692 de 20 de agosto de 2024, substituindo a servidora Maristani Gampert Spannenberg, designada pela Portaria n.º 1.334 de 05 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/04/2025 11:13:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342171  
Código de Autenticação: b553ccc530





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1009, de 25 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001262.2025-91, e os termos do regimento interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Resolução CONSUP n.º 91/2013, no que diz respeito ao processo de constituição dos membros titulares e suplentes da CPPD, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Central - do Instituto Federal Sul-rio-grandense para um mandato de 02 anos a contar de 14 de abril de 2025:

Membro Titular: Ricardo Radaelli Meira.

Membro Suplente: Félix Afonso de Afonso.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/04/2025 11:13:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342173

Código de Autenticação: aef6760c9b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1010, de 25 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico N° 23163.001141.2025-49, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora TALITA PEREIRA CALHEIROS , ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 26/05/2025 a 13/06/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/04/2025 11:13:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342189  
Código de Autenticação: bcf19e9a2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1011, de 25 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando o Processo Eletrônico N° 23164.000641.2025-53, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora M ARCIA REGINA ANDRES JEOVANI DA SILVA , ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, em exercício provisório, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2020 a 2025, a ser usufruída no período de 20/05/2025 a 01/07/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/04/2025 15:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342214  
Código de Autenticação: 8c949833bc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1012, de 25 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000255.2025-27 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Giovana Canazaro Covolo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/05/2025 a 13/05/2025, a função de Chefe do Gabinete da Direção Geral (FG-1), do Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/04/2025 15:19:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342238  
Código de Autenticação: db171628f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1013, de 25 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000472.2025-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/04/2026, o afastamento concedido, através da Portaria n.º 1348/2022, à servidora Isabel Gomes Ayres, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/04/2025 15:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342241  
Código de Autenticação: 785f9daaf3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1014, de 25 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001333.2025-55; e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Ana Luiza Wickboldt Schneider, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 22/04/2025 a 28/04/2025, a função de Diretora da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2025 16:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342284

Código de Autenticação: ca2e00ffad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1015, de 25 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000154.2025-09, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Ísis Born Machado e Cheila Pinto Majada para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade, referente ao processo nº 23163.000154.2025-09, nos termos do que estabelece o art. 158 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2025 16:41:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342285

Código de Autenticação: 0818259625





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1016, de 25 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000684.2025-41 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Matheus Zorzoli Krolow, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/04/2025 a 12/05/2025, a função de Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2025 21:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342291

Código de Autenticação: 5b9705ea88





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1017, de 25 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001257.2025-34, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 929, de 14 de abril de 2025.

Art. 2º Retificar a Portaria n.º 854, de 5 de abril de 2025, que trata da concessão de Incentivo à Qualificação, para excluir o nome da servidora Lais Amelia Ribeiro de Siqueira, ocupante do cargo de Assistente de Aluno desta IFE, no Câmpus Pelotas.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2025 21:59:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342292  
Código de Autenticação: 3c37711d30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1018, de 25 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000151.2025-13 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 20/01/2025 a 25/01/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar – Manhã (FG-4), Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que esteve em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2025 22:00:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342294

Código de Autenticação: d7748b8f25





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1019, de 28 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.001312.2025-30; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Monica Zanol Remde, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/04/2025 a 22/05/2025, a função de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (CD-3), IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2025 10:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342378  
Código de Autenticação: ac63942ffb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1020, de 28 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23495.000235.2025-49, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 072/2025 - Câmpus Santana do Livramento (Matemática), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ricardo Lopes de Jesus	Docente	1360551
Vera Lucia Salim da Fonseca	Docente	2254795
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640
Alissandra Hampel	Docente	18122

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2025 10:22:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342379  
Código de Autenticação: 228539d0fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1021, de 28 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, *caput* e parágrafo único, no art. 9º, todos do Regimento da Câmara de Assistência Estudantil, aprovado pela Resolução nº139 do CONSUP, de 04 de dezembro de 2012 e, considerando o processo 23163.000917.2025-11, da Coordenadoria de Apoio ao Estudante do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência da Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, Liliane da Costa Ores, comporem a Câmara de Assistência Estudantil do IFSul.

Câmpus	Representante	SIAPE	Correpresentante	SIAPE
Bagé	Gabriel de Andrade Dias	1988347	Alessandro Bastos Ferreira	1817473
Camaquã	Ana Paula Nedel de Oliveira	1722432	Tiago Vidal Medeiros	3135455
Charqueadas	Denise Ramos Cernicchiaro	1691218	Marilucia Silveira de Castro	1550306
Gravataí	Eloise Bocchese Garcez	1039678	Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	2300554
Jaguarão	Danilo da Silva Dutra	3420919	Luize Correa Sosa	1702911
Lajeado	Meirelis Corin de Oliveira	2144275	Bruno de Sousa Pugatsch	1053644
Novo Hamburgo	Ana Cláudia Rodrigues Ferreira	3243722	Joseida Schütt Zizemer	3062388
Passo Fundo	Paula Mrus Maria	2075187	Camila Besold	2067242
Pelotas	Marlene Katrein da Costa	274744	Josiara Pereira Affonso	1821561
Pelotas - Visconde da Graça	Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	2112441	Bruna Mendonça Limons	3420168
Santana do Livramento	Graciele Melo Dorneles	2073094	Martha Fervenza Ribeiro	2270149
Sapiranga	Katiusse Içara Alves	2137629	Valter Lenine Fernandes	3056371
Sapucaia do Sul	Manoela Wendler Fernandes	2275334	Cláudia dos Santos Pinto	1091286

Venâncio Aires	Luciane da Silva Conrad	1093754	Fernanda Machado	1874159
----------------	-------------------------	---------	------------------	---------

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3004, de 7 de dezembro de 2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/04/2025 10:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342380

Código de Autenticação: 4f2bfc4d35





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1022, de 28 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000936.2025-30, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Ísis Born Machado e Cheila Pinto Majada para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade, referente ao Processo n.º 23163.000936.2025-30, nos termos do que estabelece o art. 158 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/04/2025 10:23:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342404

Código de Autenticação: 137fd8cebb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1023, de 28 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23206.001964.2025-21, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pelo processo de Seleção de Tutores e Professores Formadores do Curso de Bacharelado em Administração, do Câmpus Pelotas, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Andrea Leite Bergmann	Docente	2827103
Agata Hax Miranda	Técnico Administrativo	2061475
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Cristiana Winter Albernaz	Técnico Administrativo	2403249
Daniel Maciel Schubert	Técnico Administrativo	3253822
Marla Cristina da Silva Sopena	Docente	2218615
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 14 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/04/2025 10:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342406

Código de Autenticação: 187520ec7d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1024, de 28 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000572.2025-88, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio do Câmpus Sapucaia do Sul do IFSul, com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º da Lei 14.133/2021, no Decreto 11.246/2022 e na Instrução Normativa/Sege/ME 73/2022, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

Pregoeiros:

Juliano do Nascimento Kappes  
Frederico Kleinschmitt Junior

Equipe de apoio:

Adriana Trein de Abreu e Silva  
Gislaine Gabriele Saueressig  
Rafael Costa Silveira  
Liziane da Luz Seben Scheffler  
Bianco Santos Puton

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 450, de 5 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2025 15:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342530  
Código de Autenticação: 5059b21191





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1025, de 28 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001824.2025-52 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Marco Antonio Ribeiro da Silva, ocupante do cargo de Vigilante, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 31/03/2025 a 09/04/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte (FG-1), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2025 17:25:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342554  
Código de Autenticação: 492fcc7201





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1026, de 29 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP Nº 01/2025; considerando o Processo Nº 23495.000124.2025-32; e, considerando o MEMO/SL-DEAP/N.º 27/2025, de 28/04/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de REGINA GARCIA DOS SANTOS RODRIGUES DA TRINDADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Gestão de Organizações Públicas, junto à Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, no período de 06/05/2025 a 13/03/2027.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/04/2025 09:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342621  
Código de Autenticação: 3044b1a2cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1027, de 29 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001371.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Banca de Avaliação do Edital DER 001-2025, de estágio não - obrigatório, para a vaga nas áreas de Ciência da Computação, Tecnólogo em Sistemas para Internet, Graduação na área de Informática e Computação na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

Nome	Segmento	Siape n.º
Lorenzo Teixeira Lemos	TAE	1759936
Celso Henrique Garcia Vieira	TAE	1098703
Eduardo da Silva Moller	TAE	6421765
Igor Born Machado	TAE	1758071

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/04/2025 11:30:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342659  
Código de Autenticação: eaddcde332





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1028, de 29 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo nº 23206.001487.2025-01; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 111/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 25 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de março de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Lucimara Chaves ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Reabilitação e Inclusão, em nível de Mestrado, pelo Centro Universitário Metodista – IPA.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2025 11:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342733  
Código de Autenticação: 6b5a75addc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1029, de 29 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23206.001665.2025-96; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 115/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Vinicius Kruger da Costa	1º/03/2025	B-04	C-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2025 11:56:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342734  
Código de Autenticação: 169ef5b4cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1030, de 29 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23206.001496.2025-94; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 113/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Vladimir Afonso	28/03/2025	C-02	C-03

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2025 11:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342735  
Código de Autenticação: 8754c88042





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1031, de 29 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23702.000245.2025-91; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 116/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Carla Menegat	13/04/2025	C-03	C-04

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2025 13:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342737  
Código de Autenticação: eee7f64c0e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1032, de 29 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23206.001604.2025-29; e, considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 114/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Laone Hellwig Neitzel	04/04/2025	C-03	C-04

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2025 13:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342742  
Código de Autenticação: e6bbda4845





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1033, de 29 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000178.2025-09; considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012 e considerando o parecer favorável, n.º 112/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 25 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de abril de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Rodrigo Borges Tavares ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/04/2025 15:41:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342736

Código de Autenticação: 1bdcb447d6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1034, de 29 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000254.2025-75, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, do Câmpus Santana do Livramento:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Carlos Alex Martins Soares	Docente	3440795
Bernardo Silva Guedes	Discente	20251SL.EEL_i003
Carlos Murilo de Menezes Bermudez	Discente	20251SL.EEL_I0029
Cecília Bermann da Silva	Discente	20231SL.EEL_i0022
Elen Cassiane Torres Freitas	Discente	20251SL.SER_I0010
Eliézer dos Santos Oliveira	Docente	2422433
Emanuelly Aires de Menezes	Discente	20251SL.SER_I0019
Fernanda Inacio Vaqueiro	Discente	20231SL.EEL_I0026
Flavia Adrieli Neves Viana	Discente	20231SL.EEL_I0021
Janaína da Silva Vargas	Discente	20231SL.EEL_i0010
João Vitor Furtado Cordeiro	Discente	20251SL.SERI0004
Kethelyn Xaiane Cavalheiro Da Silva	Discente	20231SL.EEL_i0020
Karem Adriely Fontoura	Discente	2025SL.SER_10020
Maicon Rodrigues Zurschimiten	Docente	3390086
Mayara Gabrielle Fernandes Barbosa	Discente	20251SL.ADM_I0005
Paola Motta Villagran	Discente	20251SL.SER_I0007

Samuel Dutra Nunes Ayres	Discente	20231SL.EEL_I0003
Vaninne Pereira Fajardo	TAE	2069753

Art. 2º O prazo das atividades deste Núcleo é de dois anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/04/2025 15:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342806

Código de Autenticação: 2d5fc0080c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1035, de 29 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000007.2025-09, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1037

Candidato: Lucas Nunes de Moraes

Processo n.º 23166.000007.2025-09

Avaliador	Siape	Instituição
Matheus Luz Custódio	3392078	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Max Lindoberto Castro Gonçalves	1875841	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2025 15:42:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342814

Código de Autenticação: 284a479b8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1036, de 30 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a aprovação do Projeto nº 88881.003188/2024-01, no Edital nº 11/2024 - Programa CAPES/BRAFITEC e, considerando Processo 23163.001396.2025-10, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Carlos Hernandez Junior, matrícula SIAPE nº 1212660, como Coordenador Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense no projeto nº 88881.003188/2024-01 (CAPES/BRAFITEC - Proposta nº 20243457037P), no período de Janeiro de 2025 a Dezembro de 2028, o qual constitui a vigência do projeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/04/2025 10:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342939  
Código de Autenticação: 7cf5dd4d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1037, de 30 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000139.2025-09, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1039

Candidata: Rebeca Einhardt Fiss

Processo n.º: 23495.000139.2025-09

Avaliador/a	Siape n.º	Instituição
Vinicio Tavares Guimaraes	1630563	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Marcio Spenst	1957981	Instituto Federal Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/04/2025 10:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342959

Código de Autenticação: b4573b9d7b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1038, de 30 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001745.2025-41, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a SULPORT GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 08.202.514/0001-31:

Função	Nome	SIAPE n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnico	Ricardo Silvestre Penalva de Farias	1155596
Fiscal Técnico - Substituto	Carlos Estanislau Novack	274660

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de motoristas com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/04/2025 10:16:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342964  
Código de Autenticação: 27bead36bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1039, de 30 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001746.2025-96, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.531.343/0001-08:

Função	Nome	SIAPE n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnico	João Marcelo Tavares Escobar	1669028
Fiscal Técnico - Substituto	Oldemar da Rocha Garcia	1537988

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Auxiliar de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais 20% e Auxiliar de Serviços Gerais 40%.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/04/2025 11:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342973

Código de Autenticação: 0be926aa0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1040, de 30 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23166.000365.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do IFSul Câmpus Charqueadas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Junior	Docente	2201231
Altamir Inacio dos Santos	Docente	2035752
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Andre Luis Del Mestre Martins	Docente	1831154
Emily da Costa Pinto Fujii	TAE	2044967
Gildemberg Alves dos Santos	Docente	1593647
Janessa Aline Zappe	Docente	1162884
Juliano Costa Machado	Docente	2966278
Rodrigo Zanette	Docente	1258722
Thiago Castro Bezerra	Docente	1011109
João Pedro Varzim de Oliveira	Discente	20231CH.ECA0007
Maria Eduarda Sagaz da Rosa	Discente	20241CH.ECA0017

Art. 2º Revogar a portaria 2402, de 30 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/04/2025 11:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342991

Código de Autenticação: d3922ebcd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1041, de 30 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23339.000490.2025-94, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa CONSTRUMOLDE EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ nº 10.157.627/0001-04.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Luís Roberto da Silva Lampe	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Administrativo	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Administrativo - Substituto	Luís Roberto da Silva Lampe	1861445
Fiscal Técnico	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Técnica – Substituta	Tássia Gonçalves Aires	2036827
Fiscal Técnico – Substituto	José Ricardo Nunes Alves	1219385

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços comuns de engenharia para execução das Reformas Emergenciais 2024 do Câmpus Camaquã.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/04/2025 17:37:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343006

Código de Autenticação: 1f748b297f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1042, de 30 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23206.001744,2025-05,

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a SULCLEAN SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 06.205.427/0001-02.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnico	Oldemar da Rocha Garcia	1537988
Fiscal Técnico - Substituto	João Marcelo Tavares Escobar	1669028

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de eletricista predial, pedreiro, pintor, estofador, encanador e marceneiro, a ser prestado no Câmpus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/04/2025 17:57:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343007

Código de Autenticação: 4af37e6df3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1043, de 30 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23165.000626.2025-03, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Ionara Soveral Scalabrin, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 19/05/2025 a 18/06/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/04/2025 17:58:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343008  
Código de Autenticação: a2e5fb559f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1044, de 30 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23165.000678.2025-71, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as Pablo Caigaro Navarro, Rodrigo Otavio de Oliveira, Diogo Nelson Rovadosky, Alana Arena Schneider, Felipe Roschildt Baz, Alessandra dos Santos Paim, Mariele Luzzi e Everson Gomes Gallina para, em comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem o Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Passo Fundo do IFSul, referente ao exercício de 2024, realizando os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria 778/2025, de 01/04/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/04/2025 17:59:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343009

Código de Autenticação: 6a506b5dd4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1045, de 30 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001999.2025-60; e considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017, pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de controle de pragas para o espaço do refeitório da Câmpus Pelotas.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência da primeira, constituírem a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Siape n.º
Marlene Katrein da Costa	274744
Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Eduarda Campos Garcia	1901378

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/04/2025 17:59:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343065

Código de Autenticação: 159ebd2fbf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA IFSUL N.º 302, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece a remuneração de professoras/es substitutas/os no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001173.2025-44 e a Lei n.º 8.745/1993, a Medida Provisória n.º 1.286/24 e a Orientação Normativa SRH/MP n.º 05, de 28 de outubro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Reajustar, a partir de 1º de janeiro de 2025, a remuneração do pessoal contratado como professor/a substituta/o.

Art. 2º Art. 2º A remuneração das/os professoras/es regidos pela Lei n.º 8.745/93 deve observar como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, conforme quadro em anexo.

Art. 3º A remuneração de que trata o art. 2º será paga em parcela única, sendo composta por:

I - Vencimento Básico - VB;

II - Retribuição por Titulação - RT.

Art. 4º O/A professor/a contratado/a fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

Art. 5º A presente atualização da tabela remuneratória deverá ser objeto de previsão contratual e somente poderá ser estendida aos contratos vigentes mediante termo aditivo.

Art. 6º Revogar a Portaria IFSul n.º 123, de 9 de maio de 2023.

Art. 7º Os efeitos financeiros desta Portaria passam a vigorar após a sanção da Lei Orçamentária Anual 2025.

Antônio Carlos Barum Brod  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício

## Anexo

## REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

Titulação	Classe	Nível	VB(R\$)	RT(R\$)	Total (R\$)
Graduação	A	01	4.326,60	-	4.326,60
Aperfeiçoamento	A	01	4.326,60	324,49	4.651,09

Especialização	A	01	4.326,60	648,99	4.975,59
Mestrado	A	01	4.326,60	1.622,47	5.949,07
Doutorado	A	01	4.326,60	3.731,69	8.058,29

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 08/04/2025 17:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339843

Código de Autenticação: eda6e8f03c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA IFSUL N.º 303, DE 22 de abril de 2025.

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, o PPC, a matriz curricular e os programas de disciplina reformulados do CT Edificações Subsequente Anual do Câmpus Jaguarão.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais e de acordo com o processo SUAP 23163.001139.2025-70, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico, a matriz curricular e os programas de disciplina reformulados do Curso Técnico em Edificações Subsequente Anual do Câmpus Jaguarão, de acordo com o processo e parecer exaurido pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1. PPC** (anexado em 22/04/2025 08:06:43)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/04/2025 10:56:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341435  
Código de Autenticação: 14a38f7be3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA IFSUL N.º 304, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece a remuneração de professoras/es substitutas/os no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001173.2025-44 e a Lei n.º 8.745/1993, a Medida Provisória n.º 1.286/24 e a Orientação Normativa SRH/MP n.º 05, de 28 de outubro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Reajustar, a partir de 1º de janeiro de 2025, a remuneração do pessoal contratado como professor/a substituta/o.

Art. 2º Art. 2º A remuneração das/os professoras/es regidos pela Lei n.º 8.745/93 deve observar como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, conforme quadro em anexo.

Art. 3º A remuneração de que trata o art. 2º será paga em parcela única, sendo composta por:

I - Vencimento Básico - VB;

II - Retribuição por Titulação - RT.

Art. 4º O/A professor/a contratado/a fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

Art. 5º A presente atualização da tabela remuneratória deverá ser objeto de previsão contratual e somente poderá ser estendida aos contratos vigentes mediante termo aditivo.

Art. 6º Revogar a Portaria IFSul n.º 302, de 8 de abril de 2025.

Art. 7º Os efeitos financeiros desta Portaria passam a vigorar após a sanção da Lei Orçamentária Anual 2025.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Anexo

## REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

Titulação	Classe	Nível	VB(R\$)	RT(R\$)	Total (R\$)
Graduação	A	01	3.090,43	-	3.090,43
Aperfeiçoamento	A	01	3.090,43	154,52	3.244,95
Especialização	A	01	3.090,43	309,04	3.399,47

Mestrado	A	01	3.090,43	772,61	3.863,04
Doutorado	A	01	3.090,43	1.777,00	4.867,43

REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAS

Titulação	Classe	Nível	VB(R\$)	RT(R\$)	Total (R\$)
Graduação	A	01	4.326,10	-	4.326,60
Aperfeiçoamento	A	01	4.326,10	324,49	4.651,09
Especialização	A	01	4.326,10	648,99	4.975,59
Mestrado	A	01	4.326,10	1.622,47	5.949,07
Doutorado	A	01	4.326,10	3.731,69	8.058,29

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/04/2025 16:47:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341645  
Código de Autenticação: 006398802a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA IFSUL N.º 305, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece a remuneração de professoras/es substitutas/os no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001173.2025-44 e a Lei n.º 8.745/1993, a Medida Provisória n.º 1.286/24 e a Orientação Normativa SRH/MP n.º 05, de 28 de outubro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Reajustar, a partir de 1º de janeiro de 2025, a remuneração do pessoal contratado como professor/a substituta/o.

Art. 2º Art. 2º A remuneração das/os professoras/es regidos pela Lei n.º 8.745/93 deve observar como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, conforme quadro em anexo.

Art. 3º A remuneração de que trata o art. 2º será paga em parcela única, sendo composta por:

I - Vencimento Básico - VB;

II - Retribuição por Titulação - RT.

Art. 4º O/A professor/a contratado/a fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

Art. 5º A presente atualização da tabela remuneratória deverá ser objeto de previsão contratual e somente poderá ser estendida aos contratos vigentes mediante termo aditivo.

Art. 6º Tornar sem efeito a Portaria IFSul n.º 304, de 22 de abril de 2025.

Art. 7º Os efeitos financeiros desta Portaria passam a vigorar após a sanção da Lei Orçamentária Anual 2025.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Anexo

## REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

Titulação	Classe	Nível	VB(R\$)	RT(R\$)	Total (R\$)
Graduação	A	01	3.090,43	-	3.090,43
Aperfeiçoamento	A	01	3.090,43	154,52	3.244,95

Especialização	A	01	3.090,43	309,04	3.399,47
Mestrado	A	01	3.090,43	772,61	3.863,04
Doutorado	A	01	3.090,43	1.777,00	4.867,43

**REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAS**

Titulação	Classe	Nível	VB(R\$)	RT(R\$)	Total (R\$)
Graduação	A	01	4.326,10	-	4.326,10
Aperfeiçoamento	A	01	4.326,10	324,49	4.650,59
Especialização	A	01	4.326,10	648,99	4.975,09
Mestrado	A	01	4.326,10	1.622,47	5.949,57
Doutorado	A	01	4.326,10	3.731,69	8.057,79

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/04/2025 15:17:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341823  
 Código de Autenticação: 0c9a38bc62





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA IFSUL N.º 306, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Estabelece a remuneração de professoras/es substitutas/os no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001173.2025-44 e a Lei n.º 8.745/1993, a Medida Provisória n.º 1.286/24 e a Orientação Normativa SRH/MP n.º 05, de 28 de outubro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Reajustar, a partir de 1º de janeiro de 2025, a remuneração do pessoal contratado como professor/a substituta/o.

Art. 2º Art. 2º A remuneração das/os professoras/es regidos pela Lei n.º 8.745/93 deve observar como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, conforme quadro em anexo.

Art. 3º A remuneração de que trata o art. 2º será paga em parcela única, sendo composta por:

I - Vencimento Básico - VB;

II - Retribuição por Titulação - RT.

Art. 4º O/A professor/a contratado/a fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

Art. 5º A presente atualização da tabela remuneratória deverá ser objeto de previsão contratual e somente poderá ser estendida aos contratos vigentes mediante termo aditivo.

Art. 6º Tornar sem efeito a Portaria IFSul n.º 305, de 23 de abril de 2025.

Art. 7º Os efeitos financeiros desta Portaria passam a vigorar após a sanção da Lei Orçamentária Anual 2025.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

**Documentos Anexados:**

- Anexo #1. TABELA (anexado em 28/04/2025 15:56:10)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/04/2025 16:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

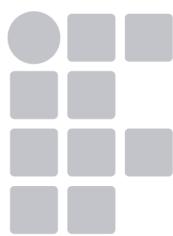
Código Verificador: 342038

Código de Autenticação: 2669f21438





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense

[www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)